

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÉNTRO SÓCIO-ECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: POLÍTICAS E GESTÃO INSTITUCIONAL
TURMA ESPECIAL DA FACULDADE CATÓLICA
DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - FAE**

**UMA CONTRIBUIÇÃO AO APERFEIÇOAMENTO DA ELABORAÇÃO
DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**

VERA LUCIA LELIS OLIVEIRA CALIL

FLORIANÓPOLIS

2000

Vera Lucia Lelis Oliveira Calil

**UMA CONTRIBUIÇÃO AO APERFEIÇOAMENTO DA ELABORAÇÃO
DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**

**Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação
em Administração da Universidade Federal de Santa
Catarina, como requisito parcial para obtenção do
Título de Mestre em Administração.**

Orientador: Prof. Valter Saurin, Dr.

Florianópolis, março 2000

**UMA CONTRIBUIÇÃO AO APERFEIÇOAMENTO DA ELABORAÇÃO
DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**

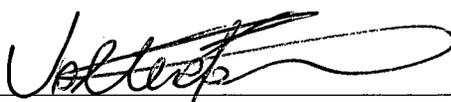
Vera Lucia Lelis Oliveira Calil

Esta dissertação foi julgada adequada para a obtenção do título de Mestre em Administração (área de concentração em Políticas e Gestão Institucional) e aprovada, na sua forma final, pelo Curso de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Catarina.



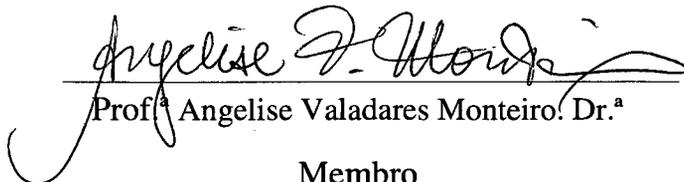
Prof. Nelson Colossi, Dr.
Coordenador do Curso

Apresentada à Comissão Examinadora integrada pelos professores:



Prof. Valter Saurin, Dr.

Orientador



Prof.ª Angelise Valadares Monteiro, Dr.ª

Membro



Prof. João Rogério Sanson, Dr.

Membro

*Ao meu esposo Antonio Calil,
meu incentivador e paciente companheiro,
os meus sinceros agradecimentos.
As minhas filhas Carolina e Livia, pelas horas abdicadas,
pelo carinho e compreensão.*

AGRADECIMENTOS

A Deus, que sempre me acompanhou, propiciando-me constante evolução.

Agradeço ao meu esposo e às minhas filhas, por todo o incentivo e o carinho que me dedicaram durante a realização deste trabalho.

Ao Professor Doutor Valter Saurin, pela atenção e paciência na orientação desta dissertação.

Ao Professor Doutor Nelson Colossi, coordenador do curso de Mestrado em Administração, pela sua leitura atenta.

À Professora Doutora Angelise Valadares Monteiro e ao Professor Doutor João Rogério Sanson, participantes da Comissão Examinadora, pelas importantes contribuições feitas ao trabalho.

À Professora Doutora Silvia Modesto Nassar, pelas valiosas sugestões.

À Faculdade de Administração e Economia, pelo incentivo e apoio durante o Curso de Mestrado em Administração.

Aos técnicos e dirigentes da Universidade do Oeste do Paraná, pela colaboração e incentivo na consecução da dissertação.

Aos professores do Mestrado em Administração.

Aos colegas do Mestrado, que comigo compartilharam seus conhecimentos.

SUMÁRIO

RESUMO	v
ABSTRACT	vi
LISTA DE SIGLAS	vii
LISTA DE QUADROS	viii
1 INTRODUÇÃO	1
1.1 ESPECIFICAÇÃO DO PROBLEMA	2
1.2 OBJETIVOS	5
1.3 JUSTIFICATIVA	6
1.4 ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO	7
2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ORÇAMENTO PÚBLICO	9
2.1 PROCESSO ORÇAMENTÁRIO PÚBLICO	9
2.1.1 Evolução do Orçamento Público	9
2.1.2 Orçamento Tradicional de Receitas e Despesas	15
2.1.3 Orçamento-Programa	16
2.1.4 Plano Plurianual	20
2.1.5 Lei De Diretrizes Orçamentárias	22
2.1.6 Lei Orçamentária Anual (LOA)	24
2.1.7 Ciclo Orçamentário	27
2.2 PROCESSO ORÇAMENTÁRIO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTADUAIS DO PARANÁ	32
2.2.1 Processo Orçamentário nas Universidades Estaduais	32
2.2.2 Processo Orçamentário na Unioeste	34
3 METODOLOGIA	36
3.1 PERGUNTAS DE PESQUISA	37
3.2 DEFINIÇÃO DE TERMOS	38
3.3 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA	42
3.4 FONTE DE DADOS	43
3.5 LIMITAÇÕES DA PESQUISA	48
4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS	49
4.1 ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS	49

4.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	67
4.3 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS.....	77
4.3.1 Descrição do Estado da Arte do Orçamento Público na Universidade do Oeste do Paraná - UNIOESTE	77
4.3.2 Análise da Sistemática de Orçamentação na Universidade do Oeste do Paraná - UNIOESTE	80
4.3.3 Fatores Intervenientes no Processo Orçamentário da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE).....	85
4.3.4 Alternativas para a Melhoria no Processo Orçamentário da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE).....	86
5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	87
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	92
7 BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS	93
ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO	94
ANEXO 2 - FORMULÁRIOS UNIOESTE.....	105

RESUMO

O processo de elaboração das Propostas Orçamentárias dos diversos Órgãos da Administração Pública representa um dos momentos mais importantes, uma vez que sua execução refletirá no êxito dos gestores da coisa pública e na nação. Esta pesquisa teve como propósito conhecer o processo orçamentário da Universidade do Oeste do Paraná, sob a ótica dos técnicos da Instituição. A Constituição de 1988 trouxe uma série de inovações no campo da orçamentação pública, especialmente no que se refere à abrangência dos orçamentos federais e à forma de apreciação das propostas respectivas. Na nova ordem constitucional, o orçamento das entidades da administração indireta (autarquias, fundações e empresas) deixou de constar sob a forma de dotações globais; a lei orçamentária passou a ser composta de três orçamentos: o fiscal, o de investimento das empresas e o da seguridade social. A elaboração da lei orçamentária passou a subordinar-se às leis superordenadas (Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual); as matérias orçamentárias passaram a ser apreciadas por uma comissão permanente de Senadores e Deputados antes do seu exame pelo Plenário do Congresso Nacional (União), Assembléia Legislativa (Estado), e a prerrogativa de emendar as proposições sobre matéria orçamentária passou a ser limitada por restrições fixadas no próprio texto constitucional. Os dados da presente pesquisa foram obtidos através de questionário com 45 perguntas, aplicadas aos técnicos das áreas de planejamento, orçamento, contabilidade e finanças da Universidade do Oeste do Paraná, lotados nos campus de Cascavel, Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon e Toledo, e através da análise documental, representada pela Proposta Orçamentária encaminhada para o exercício financeiro de 2000 à Secretaria de Estado da Fazenda. Pode-se concluir que os dados apontam indícios de que há a necessidade de promover o ensino-aprendizagem urgente, através de cursos específicos de contabilidade pública e planejamento, além da integração das áreas (Planejamento, Contábil, Financeira e Orçamentária) e do incentivo à participação dos técnicos envolvidos no processo orçamentário em palestras e seminários. A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) é uma universidade emergente, jovem, em fase de crescimento e em pleno processo de formação acadêmica, em busca da identificação com as características e a dinâmica da região onde está inserida. Vale ressaltar que, para a Universidade, o Orçamento é um instrumento de trabalho democrático, se houver integração com a comunidade universitária no tocante aos processos de execução e contudo na avaliação dos resultados. É através do orçamento que se obtém a correlação entre o acadêmico e o administrativo. Desta forma, é necessário que o orçamento e a programação sejam pensados conjuntamente, principalmente quando da elaboração das propostas orçamentárias.

ABSTRACT

The elaboration process of Budgetary Proposals of several Public Administration Organs represents one of the most important moments, since its execution will reflect in managers' success of public thing and in the nation. This research had as purpose knowing budgetary process of Western State University of Paraná from the standpoint from technicians and leaders of that Institution. 1988 Constitution brought a series of innovations in public field of budget, especially concerning the inclusion of federal budgets and the way of appreciate respective proposals. In new constitutional order, budget of indirect administration entities (autarchies, foundations and companies) stopped consisting under the global endowments way; the budgetary law became composed of three budgets: the fiscal one, the investment one of the company and the social security one. Budgetary law elaboration started to be subordinated to laws superordained (Law of Budgetary Guidelines and Pluriannual Plan); budgetary matters became appreciated by a permanent commission of Senators and Deputies before its exam by National Congress Plenary (Union), Legislative Assembly (State), and the prerogative of amending propositions on budgetary matter became limited by restrictions established in own constitutional text. Present research data were obtained by a questionnaire of 45 questions applied to technicians and leaders of planning, budget, accounting and finances areas of Western State University of Paraná allotted in Cascavel, Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon and Toledo campuses, and such data were also obtained by documentary analysis represented by Budgetary Proposal that was guided to the financial exercise of 2000 to Finance State Secretariat. It can be concluded that data point indications that there is a must to promote teaching-learning urgently by specific courses of public accounting and planning, besides the integration of the areas (Planning, Accounting, Financial and Budgetary) in budgetary process, besides the incentive to accomplish lectures and seminars to technicians and leaders involved in budgetary process. Western State University of Paraná (UNIOESTE) is an emergent, young university, in growth phase and in the middle of academic formation process, in search of identification with characteristics and dynamics of the area where is inserted. It is noteworthy that, for University, the Budget is a work tool. A democratic instrument, if all segments of university community participate not only in its elaboration but also in its performance and evaluation. It is in budget that occurs the correlation between academic aspect and administrative aspect. In this way, it is necessary that budget and programming be thought jointly, mainly when of elaboration of budgetary proposals.

LISTA DE SIGLAS

ADCT	- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
CADE	- Conselho de Administração e Desenvolvimento
CAOE	- Centro de Auxílio e Orientação ao Estudante
CEPE	- Centro de Ensino de Pesquisa e Extensão
COP	- Coordenadoria de Orçamento e Programação
COU	- Conselho Universitário
CPI	- Comissão Parlamentar de Inquérito
DEAP	- Departamento de Arquivo Público
GPC	- Grupo de Planejamento e Controle
IES	- Instituição de Ensino Superior
LDO	- Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	- Lei Orçamentária Anual
MOG	- Ministério do Orçamento e Gestão
MPA	- Macrorregião de Planejamento e Administração
OPI	- Orçamento Plurianual de Investimentos
PED	- Programa Estratégico de Desenvolvimento
PND	- Plano Nacional de Desenvolvimento
PPA	- Plano Plurianual
PRECAM	- Prefeitura do Campus
PROAD	- Pró-Reitoria de Administração
PROEX	- Pró-Reitoria de Extensão
PROGRAD	- Pró-Reitoria de Graduação
PROJUR	- Procuradoria Jurídica
PROPESP	- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação
QDD	- Quadro de Detalhamento de Despesas
SEFA	- Secretaria de Estado da Fazenda
SEPL	- Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SETI	- Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
UNIOESTE	- Universidade do Oeste do Paraná

LISTA DE QUADROS

1	CADASTRO ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO/ATIVIDADE - 2000.....	67
2	OBJETIVOS - 2000	68
3	DESCRIÇÃO DAS METAS - 2000.....	69
4	DETALHAMENTO DE CUSTOS DO PROJETO/ATIVIDADE - 2000	70
5	DESPESA POR FONTES - 2000	72
6	RECEITAS POR FONTES - 2000.....	73
7	RECURSOS À DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - 2000.....	74
8	ANEXO DE OBRAS - 2000.....	76

1 INTRODUÇÃO

A necessidade de um orçamento bem elaborado, que compatibilize o efetivo ingresso de receita nos cofres públicos com o processo de planejamento e de alocação racional de recursos se faz cada vez mais premente.

No campo da orçamentação pública, especialmente no que se refere à abrangência dos orçamentos federais, estaduais e municipais e à forma de apreciação das respectivas propostas, a Constituição de 1988 trouxe uma série de inovações. Na nova ordem constitucional, o orçamento das entidades da administração indireta (autarquias, fundações e empresas) deixou de constar sob a forma de dotações globais. A lei orçamentária passou a ser composta de três orçamentos: o fiscal, o de investimento das empresas públicas e o da seguridade social; a elaboração da lei orçamentária passou a subordinar-se a leis superordenadas (Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual); as matérias orçamentárias passaram a ser apreciadas por uma comissão permanente de Senadores e Deputados antes do seu exame pelo Plenário do Congresso Nacional (União), Assembléia Legislativa (Estado), e a prerrogativa de emendar as proposições sobre matéria orçamentária passou a ser limitada por restrições fixadas no próprio texto constitucional.

No Paraná, o orçamento público segue as mesmas instruções do âmbito federal e das normas emanadas da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Desta forma, as Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná por estarem vinculadas à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Órgão do Estado do Paraná, atendem às mesmas instruções do Estado.

A fase de elaboração da Proposta Orçamentária pelas Instituições de Ensino Superior do Paraná é marcada como o "grande martírio", tanto para os técnicos quanto para

os dirigentes das Instituições, que entendem a seriedade deste processo e a sua repercussão na vida da Comunidade Universitária. Não se admite mais, a realização de propostas orçamentárias onde em um ano incluía-se como metas: "Construir Piscina", no ano seguinte "Reformar piscina", dando origem a questionamentos, uma vez que, nenhuma piscina havia sido construída. Analisando sob a ótica orçamentária, verifica-se que as propostas orçamentárias eram cópias de orçamentos de exercícios anteriores, totalmente desprovidas de caráter legal e de fundamentação nas reais necessidades da Instituição.

Nesta pesquisa, o enfoque utilizado foi o técnico, uma vez que se sabe da forte presença política, principalmente na elaboração das propostas orçamentárias. Os dados foram coletados, visando à identificação dos problemas e dificuldades existentes quando da elaboração da proposta orçamentária da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), com o objetivo de suplantando as dificuldades operacionais na consecução desta.

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO PROBLEMA

Diante do exposto, não é necessário chamar a atenção para a relevância do orçamento na vida política e administrativa de um país, dos Órgãos Públicos, das Fundações, das Autarquias, principalmente (Universidades e Faculdades) e das empresas públicas, como o plano das suas necessidades monetárias em um determinado período de tempo. Assim, o orçamento exerce grande influência na vida do Estado, pois se for deficiente ou mal elaborado produzirá reflexos negativos na tarefa da consecução de suas finalidades.

O orçamento público é um processo contínuo, dinâmico e flexível, que traduz, em termos financeiros, para determinado período, os planos e programas de trabalho, ajustando o ritmo de execução ao fluxo de recursos previstos, de modo a assegurar sua contínua e oportuna liberação.

O insigne mestre BALEIRO (1986, p.387) define o orçamento nos Países democráticos, como sendo: "O ato pelo qual o Poder Legislativo prevê e autoriza ao Poder Executivo, por certo período em pormenor, as despesas destinadas ao

funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do País, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei".

Em linhas gerais, pode ser conceituado como sendo lei (documento) que estima a receita e fixa a despesa para um determinado período.

Através do orçamento público, sabe-se quanto uma sociedade politicamente organizada gasta com o fomento da economia, com a saúde pública, educação, forças armadas e demais funções do governo. Por ele, pode-se avaliar também o grau de intervenção estatal nas atividades econômicas.

A finalidade específica do orçamento é o estabelecimento do montante em dinheiro com que os cidadãos devem contribuir para a fazenda pública, bem como sua aplicação. A organização do orçamento obedece a princípios que objetivam proporcionar maior facilidade no controle de sua execução e aumentar-lhe a consistência no cumprimento de sua principal finalidade, que é auxiliar o controle parlamentar sobre os executivos.

O orçamento, por sua vez, se compõe de duas partes distintas: despesa e receita. No título despesas, relacionam-se os gastos, classificados de acordo com os setores da administração a que se destinam os recursos. A receita compreende todos os ingressos recebidos pela fazenda pública para fazer frente às despesas da administração. Tais ingressos recebem diferentes denominações segundo a sua origem. Assim, chamam-se rendas patrimoniais as que provêm da exploração de propriedades territoriais, bem como de empresas industriais e comerciais pertencentes ao Estado; rendas tributárias, as que se originam dos impostos, das taxas e de outros tributos criados em favor do Estado; e, finalmente, rendas extraordinárias, as que procedem de empréstimos e de fontes não especificadas.

O orçamento apresenta ainda certas características, como a da obrigatoriedade, que o condiciona a ser rigorosamente cumprido embora nem sempre isso aconteça – depois de aprovado pelo Congresso (União) e/ou Assembléia (Estado) e sancionado pelo Executivo; a da periodicidade, que prevê seu cumprimento dentro de um prazo preestabelecido; a da publicidade, que permite a todos tomarem

conhecimento das disposições orçamentárias, cabendo à autoridade pública realizar todos os esforços nesse sentido; e a da anterioridade, isto é, deve o orçamento ser aprovado e posto em execução antes da ocorrência dos fatos por ele regulados.

O orçamento brasileiro é elaborado pelo Executivo. Em seguida, é ele enviado ao Legislativo para que o aprove e o devolva ao Executivo, que se encarrega então de sancioná-lo, adotando ainda todas as providências relacionadas à sua execução, através dos diversos setores administrativos. Durante a execução ocorre, simultaneamente, a realização das receitas e das despesas.

O orçamento, em sua fase final, está sujeito à fiscalização, que se exerce no âmbito parlamentar, onde se promove diretamente a responsabilidade dos ministros de Estado; no plano judicial, onde se apura a responsabilidade dos funcionários públicos encarregados da aplicação dos recursos e da guarda da arrecadação; e, finalmente, no setor administrativo, onde funcionários do Estado zelam pelo rigoroso cumprimento da lei orçamentária.

O orçamento das Universidades Públicas segue o mesmo critério de elaboração do Orçamento Público Brasileiro, seguindo as normas emanadas da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964. Para as Universidades, o Orçamento é uma ferramenta de trabalho. Um instrumento democrático, se todos os segmentos da comunidade universitária participarem, não só de sua elaboração, mas também de sua execução e avaliação.

A existência de um orçamento supõe a pré-existência de um processo de planejamento, quanto ao futuro imediato, na Instituição. O planejamento deve considerar, a partir de finalidades, diretrizes, objetivos e metas claras, prioritariamente às atividades-fim, possibilitando, a partir do planejamento e programação bem elaborados, uma mais adequada previsão e administração dos recursos, quer humanos, patrimoniais, materiais e financeiros.

Desta forma, o orçamento passa a ser o principal instrumento de administração e de referência, em torno do qual se articulam as diversas instâncias deliberativas, decisórias e executivas. Como tal deve sofrer constante aprimoramento.

É no orçamento que se dá à correlação entre o acadêmico e o administrativo. Portanto, o orçamento e a programação devem ser pensados conjuntamente, principalmente quando da elaboração das propostas orçamentárias das universidades, que precede o orçamento aprovado.

Diante do exposto, a necessidade de contemplar o orçamento público nas universidades com as suas reais necessidades, atendendo às novas diretrizes, habilidades técnicas e competências emergentes neste mundo globalizado, e verificando as dificuldades metodológicas encontradas pelos técnicos das áreas de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade, quando da elaboração das propostas orçamentárias da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, fez com que o estudo focal desta pesquisa fosse baseado no seguinte problema de pesquisa a partir do qual analisou-se, entre dimensões ambientais e organização, a seguinte pergunta:

Como se caracteriza o processo orçamentário na Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), sob a ótica dos técnicos da Instituição?

1.2 OBJETIVOS

O objetivo geral da pesquisa foi o de caracterizar o processo orçamentário na Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), sob a ótica dos técnicos da Instituição.

Os objetivos específicos foram os seguintes:

- a) descrever o estado da arte do orçamento público na Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), no exercício financeiro de 1999;
- b) analisar a sistemática de orçamentação na Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE);
- c) identificar os fatores intervenientes no processo orçamentário da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE);
- d) identificar alternativas para a melhoria no processo orçamentário da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

1.3 JUSTIFICATIVA

O Oeste do Paraná, incluindo o Sudoeste, região de abrangência e atuação da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), é a segunda maior macrorregião em população e possui também o segundo maior PIB do Estado, segundo dados da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná.

A UNIOESTE é uma universidade regional *multicampi*, que resultou da congregação de quatro faculdades isoladas, originalmente criadas e mantidas por fundações municipais. Até 23 de julho de 1998, sua estrutura básica era constituída pela Reitoria e por quatro *campi* universitários, vinculados à administração superior e integrados por seis centros aglutinados por área de conhecimento.

Em 24 de julho de 1998, a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou a Lei n.º 12.235 de 1998, autorizando o governo do Estado a transformar a FACIBEL (Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão) em campus da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Isto posto, a Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE) atualmente conta com cinco *campi* universitários.

Uma forma eficiente de garantir um retorno à região pela riqueza lá gerada e de atender às demandas sociais é o investimento na educação, na forma profissional e no desenvolvimento científico e tecnológico, produzidos pela UNIOESTE.

Diante do exposto, e dadas as suas características históricas e sua missão, como instituição estratégica para o desenvolvimento regional, a Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE) precisa ser considerada em situação especial relativamente ao planejamento e à elaboração de sua proposta orçamentária, que depois de aprovada pelo Legislativo e sancionada pelo Executivo, tem-se o Orçamento Anual. Os elementos definidores do orçamento não devem ser os valores orçamentários históricos, praticados durante os poucos anos de existência da UNIOESTE como universidade, mas devem ser consideradas as necessidades reais e a projeção de um plano de expansão.

Com relação à contribuição teórica, a presente pesquisa se propôs à investigação do estado da arte do orçamento público na Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE); à descrição da realização da proposta orçamentária, da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE); e a levantar a visão dos técnicos, a respeito do processo orçamentário na Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

Em sua justificativa prática, pretendeu analisar a sistemática de orçamentação da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), identificando os fatores intervenientes no processo orçamentário sob o ponto de vista dos técnicos; e sugerindo alternativas para melhoria na consecução das propostas orçamentárias da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE) de forma que contemplem as reais necessidades da Instituição.

1.4 ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO

Levando-se em conta o problema de pesquisa do presente trabalho e os objetivos expostos, o estudo está dividido em cinco capítulos, além das referências bibliográficas e dos anexos.

O primeiro capítulo apresenta a parte introdutória, delineando noções preliminares acerca do orçamento público, sua necessidade constitucional e como instrumento importante à consecução dos objetivos das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, mais precisamente da UNIOESTE.

O segundo capítulo contempla a revisão da fundamentação legal que serve como alicerce ao estudo, procurando enfatizar a legislação pertinente à contabilidade pública, mais especificadamente a área de orçamento público e os relatos de diversos autores, que tenham escrito sobre o tema.

Assim, inicialmente são apresentados os processos orçamentários públicos, compreendendo a evolução do orçamento público, o orçamento tradicional de receitas e despesas e o orçamento-programa. Além disso, aborda o Plano Plurianual como um desafio gerencial em 2000; a Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária

Anual e o Ciclo Orçamentário. Dando continuidade, está exposto o processo orçamentário das Instituições de Ensino Superior Estaduais do Paraná, compreendendo o processo orçamentário no Estado do Paraná.

No terceiro capítulo são descritos os procedimentos metodológicos que foram adotados na pesquisa. Aborda-se inicialmente a delimitação e as perguntas de pesquisa com suas respectivas fontes de dados. Adicionalmente, são apresentadas as definições dos termos utilizados. Na seqüência, é discutido como se procedeu a coleta e a análise dos dados.

No quarto capítulo foram feitas, a descrição e análise dos dados obtidos junto aos questionários enviados aos técnicos da UNIOESTE e da análise dos documentos envolvidos no processo orçamentário e da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2000 da Instituição supramencionada.

No quinto capítulo foram expostas as conclusões e recomendações, uma vez que, esta pesquisa poderá ser útil a outras Instituições de Ensino Superior Públicas, que objetivem ter suas ações fundamentadas por um estudo concreto sobre o tema desta dissertação.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Neste capítulo, procurou-se evidenciar em que está fundamentado o conhecimento apresentado, ou seja, é o levantamento da literatura, legislação e documentação existentes relevantes, já publicadas e desenvolvidas na área, que servem de base à investigação.

A revisão da literatura não é uma simples transcrição de pequenos textos, mas uma discussão sobre idéias, fundamentos, problemas, sugestões dos vários autores pertinentes e selecionados, demonstrando para que os trabalhos foram efetivamente examinados e criticados.

Esta dissertação encontra seus fundamentos teóricos na vertente bibliográfica, legal e documental concernente à contabilidade pública, mais detidamente na área orçamentária. Os conceitos referentes ao orçamento em Instituições de Ensino Superior Pública foram definidos a partir da perspectiva oferecida pela teoria institucional e bibliográfica.

2.1 PROCESSO ORÇAMENTÁRIO PÚBLICO

Neste seção, foram abordados o processo de evolução do orçamento público, o desenvolvimento do Orçamento-Programa, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e o Ciclo Orçamentário.

2.1.1 Evolução do Orçamento Público

A idéia primitiva do orçamento tem marco inicial na Inglaterra, onde em 1215 foi outorgada pelo Rei João Sem Terra famosa Magna Carta, segundo GIACOMONI (1989, p.39) em seu artigo 12 rezava: "Nenhum tributo ou auxílio será instituído no reino, senão pelo seu conselho comum, exceto com o fim de resgatar a

pessoa do Rei, fazer seu primogênito cavaleiro e casar sua filha mais velha uma vez, e os auxílios para esse fim serão razoáveis em seu montante".

O implemento deste dispositivo foi realizado através de pressões dos barões feudais, que faziam parte de um órgão de representação da época. O objetivo deste dispositivo era fugir do poder discricionário do rei com relação à matéria tributária.

Mesmo não envolvendo despesa pública, o artigo 12 da Magna Carta é considerado normalmente pelos tratadistas como uma espécie de semente do orçamento público.

O processo de organização das finanças do Brasil iniciou-se com a vinda do rei D. João VI. A abertura dos portos deu origem à necessidade de disciplinamento na cobrança dos tributos aduaneiros, onde foram criados por sua vez, em 1808, o tesouro (Erário) e o regime de contabilidade.

Na Constituição Imperial de 1824 surgem as primeiras exigências no sentido da elaboração dos orçamentos formais por parte das instituições imperiais. E segundo GIACOMONI (1989, p.47), a Lei Magna de 1824 em seu artigo 172 rezava:

O ministro de Estado da Fazenda, havendo recebido dos outros ministros os orçamentos relativos às despesas das suas repartições, apresentará na Câmara dos Deputados anualmente, logo que esta estiver reunida, um balanço geral da receita e despesa do Tesouro Nacional do ano antecedente, e igualmente o orçamento geral de todas as despesas públicas do ano futuro e da importância de todas as contribuições e rendas públicas.

Observa-se que a repercussão deste dispositivo, tendo em vista o avanço deste para a época, trouxe dificuldades em sua implantação nos primeiros anos, sendo aprovado o primeiro orçamento brasileiro pelo Decreto Legislativo em 15 de dezembro de 1830, o qual fixava a despesa e orçava a receita das antigas províncias para o exercício de 1831.

A Constituição de 1824, ao tratar a matéria tributária e orçamentária, distribuía as competências dos poderes imperiais da seguinte forma:

- a) ao Executivo competia a elaboração da proposta orçamentária;
- b) à Assembléia Geral (Câmara dos Deputados e Senado) a aprovação da lei orçamentária;
- c) à Câmara dos Deputados, a iniciativa das leis sobre impostos.

A Lei de 12 de agosto de 1834 emendou a Constituição e regulou o funcionamento das Assembléias Legislativas provinciais definindo entre suas competências:

- a) a fixação das despesas municipais e provinciais, bem como os impostos necessários para atender a tais encargos;
- b) a repartição das rendas entre os municípios e a fiscalização do emprego dos mesmos.

Com a Constituição de 1891, que se seguiu à Proclamação da República, houve importante alteração na distribuição das competências em relação ao orçamento. A elaboração deste passou a ser função privativa do Congresso Nacional, assim como a tomada de contas do Executivo.

Visando auxiliar o Congresso no controle, a Constituição instituiu um Tribunal de Contas. Para o cumprimento do dispositivo constitucional, os parlamentares tiveram de decidir qual das duas casas do Congresso passaria a elaborar o orçamento. A Câmara dos Deputados, conforme VIANA (1950, p. 57) "... a iniciativa sempre partiu do Gabinete do Ministro da Fazenda que, mediante entendimentos reservados e extra-oficiais, orientava a comissão parlamentar de finanças na confecção da lei orçamentária".

Com a República, as antigas províncias transformaram-se em Estados regidos por constituições próprias, o que lhes assegurou grande autonomia. Igualmente, a primeira constituição republicana tratou de estender essa autonomia aos Municípios.

O País entrou no século XX e ultrapassou suas primeiras décadas sem maiores novidades na questão da organização das finanças públicas. A economia brasileira era caracterizadamente agroexportadora e a industrialização e a urbanização estavam dando seus primeiros passos e por conseguinte não exigiam maiores atenções do setor público.

A 28 de janeiro de 1922, o Presidente da República sancionava o Decreto Legislativo n.º 5.536, com a finalidade de organizar o Código de Contabilidade da União, que se originou sob a vigência da Constituição de 1891 e possibilitou ordenar

os procedimentos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais que delineavam a gestão em nível federal. Neste, porém, o interesse maior, como o nome indica, residia nos aspectos contábeis; e o orçamento aparece como a peça preliminar do processo de contabilização, voltado exclusivamente para o controle formal.

No que concerne à classificação das contas públicas, o código era extremamente simples e sua leitura deixava a impressão de que a preocupação básica residia na receita, a qual seria dividida em ordinária, extraordinária e especial. Quanto à despesa, a preocupação fundamental centrava-se nas verbas, discriminadas as relativas ao pessoal e ao material.

No entanto, o regulamento de contabilidade, baixado com o Decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922, dividia a despesa em fixa, correspondente às despesas permanentes; e variáveis, compreendendo as que dependessem de avaliação.

Na onda modernizadora gerada pela Revolução de 1930, o orçamento público começou, efetivamente, a merecer maiores cuidados, e, em 1933, o Decreto-Lei n.º 23.150 determinou a adoção de um novo critério de classificação da despesa dentro do orçamento, que compreendia sete títulos (Dívida Pública, Administração Geral, Segurança do Estado, Assistência Social, Instrução Pública, Administração Financeira e Diversos), configurando o que hoje se rotularia de Funções de Governo. A Constituição outorgada a 16 de julho de 1934 deu destaque ao orçamento, dando-lhe inclusive seção própria, o que se repetiu na Constituição decretada a 10 de novembro de 1937.

Já, em 1939, o regime estado-novista liquidou com o que restava de autonomia dos Estados e Municípios ao transferir ao Presidente da República a prerrogativa de nomear os governadores estaduais (Interventores) e a esses a nomeação dos prefeitos municipais. A mesma lei determinou a criação, em cada Estado, de um Departamento Administrativo, integrado por membros nomeados pelo presidente da república. Entre outras atribuições, o Departamento Administrativo (transformado, em 1943, em Conselho Administrativo) aprovava os projetos de orçamento dos Estados e dos Municípios, bem como fiscalizava a execução dos mesmos.

A aplicação do Código de Contabilidade e seu Regulamento, no entanto, estava restrita à União; a situação dos Estados, Municípios e Distrito Federal no que tange às finanças parecia ser totalmente caótica. Imagine-se que, em 1939, havia 2.185 rubricas de receita nos orçamentos municipais. Só a título de ilustração histórica encontramos, no orçamento da cidade de Petrópolis para 1918, um imposto de prancha que seria também cobrado pelas interrupções de meios fios, nas calçadas, destinadas à entrada de veículos. No art. 9.º tornava-se o objeto do tributo pelo sujeito passivo e, graciosamente determinava-se que as vacas que não pudessem ser aproveitadas para criação ou fornecimento de leite pagariam, quando abatidas nos matadouros do Município, uma taxa de sete mil réis. Neste mesmo orçamento para 1918, de Petrópolis, a receita aparece especificada por 31 rubricas, sendo que estas não guardam entre si a menor relação lógica.

Com a Constituição de 18 de setembro de 1946, o orçamento voltou a ser do tipo misto: o Executivo elaborava o projeto de lei de orçamento e o encaminhava para discussão e votação nas casas legislativas.

A Constituição de 1946 adotou a concepção clássica de orçamento, como um ato de previsão e autorização das receitas e despesas públicas, que objetivava exclusivamente permitir aos órgãos de representação popular o controle das atividades do Poder Executivo. Assim, era o orçamento encarado simplesmente como um documento financeiro.

Os elementos que definiam o orçamento clássico eram o seu caráter financeiro e os princípios de equilíbrio orçamentário e de anualidade, junto com os quais encontrávamos, embora relacionados não com sua concepção, mas com sua forma e conteúdo, os princípios da Unidade, Universalidade e Não-Afetação das Receitas.

Na continuação do processo de aperfeiçoamento dos sistemas orçamentário e contábil no Brasil, surge a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que, apesar de ter mantido a concepção clássica do orçamento, chegou com o compromisso de consolidar a padronização dos procedimentos orçamentários para os diversos níveis de governo, frustrando os que pretendiam uma legislação mais avançada. Ao lado dos

critérios tradicionais de classificação da despesa (Unidades Administrativas e Elementos), a Lei n.º 4.320 adotou a classificação econômica e a classificação funcional. Além disso, em seu art. 47, prescreveu que, promulgada a lei orçamentária e respeitando os limites nela fixados, o Poder Executivo deve aprovar um quadro de cotas trimestrais da despesa que cada unidade orçamentária fica autorizada a utilizar, cujos objetivos serão atingido, segundo CRUZ (1999, p.93). "Assegurar às unidades orçamentárias, em tempo útil, a soma de recursos necessários e suficientes à melhor execução do seu programa anual de trabalho; Manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo as eventuais insuficiências de tesouraria".

Ressalta-se que as mencionadas cotas trimestrais podem ser alteradas durante o exercício, observados o limite de dotação e o comportamento da execução orçamentária, conforme dispõe o art. 50.

Por outro lado, coube à Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964 instituir o denominado orçamento-programa, embora só posteriormente, através do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, viessem a ser fixadas regras que tornaram mais exequível a sua adoção.

A Constituição outorgada a 24 de janeiro de 1967 deu especial relevância ao orçamento, disciplinando-o através de oito artigos e inúmeros parágrafos. Novas regras e Princípios foram incorporados aos processos de elaboração e fiscalização orçamentárias. Em seu art. 63, parágrafo único, prescrito que "... as despesas de capital obedecerão ainda a orçamentos plurianuais de investimento, na forma prevista em lei complementar", que correspondia à Lei Complementar n.º 3, de sete de dezembro de 1967, revogado pelo AC n.º 43.

A Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, alterou em muitos aspectos a Constituição de 1967, mantendo, no entanto, os dispositivos sobre o orçamento, inclusive o que limita a capacidade de iniciativa do Legislativo em leis que gerem despesas e em emendas ao orçamento quando de sua discussão.

Os anos 80 iniciaram com muitas pressões no campo político, evidenciando-se assim a instabilidade da base política do governo, e abrindo espaço às eleições diretas e à convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Em 5 de outubro de 1988, o Brasil recebeu sua sétima Constituição, que na seção sobre orçamentos, integrante do capítulo II - Das Finanças Públicas - compreende apenas cinco artigos, mas todos com inúmeros incisos e parágrafos, inovando os conceitos e regras, além de consagrar e confirmar princípios e normas tradicionais.

2.1.2 Orçamento Tradicional de Receitas e Despesas

Observa-se, diante do exposto, que antes do advento da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o orçamento utilizado pelos Governos: Federal, Estadual e Municipal era o orçamento clássico ou tradicional, "muito embora o Estado de São Paulo, por exemplo, já fizesse uso de outras técnicas orçamentárias mais avançadas desde 1959".

O orçamento clássico se caracterizava por ser um documento de previsão de receita e de autorização de despesas, estas, classificadas segundo objeto de gastos e distribuídas pelos diversos órgãos, para o período de um ano.

Em sua elaboração não se cogitava, primordialmente, em atender às reais necessidades da coletividade e da administração, tampouco se consideravam os objetivos econômicos e sociais.

A maior deficiência do orçamento tradicional consistia no fato de que ele não privilegiava um programa de trabalho e um conjunto de objetivos a atingir. Assim, dotava um órgão qualquer com os recursos suficientes para pagar pessoal e comprar material de consumo e permanente para o exercício financeiro. Os órgãos eram contemplados no orçamento de acordo com o que haviam gastado no exercício anterior, ou seja, era uma projeção incremental e não um planejamento do que se pretendia realizar.

O orçamento tradicional evoluiu para o *orçamento de desempenho ou de realizações*, onde se buscava saber as coisas que o governo faz e não as coisas que o governo compra.

Assim, saber o que a administração pública compra, tornou-se menos relevante do que saber para o que se destina tal aquisição. O orçamento de desempenho, embora já ligado aos objetivos, não poderia, ainda, ser considerado um orçamento-programa, visto que lhe faltava uma característica essencial, que era sua vinculação ao Sistema de Planejamento.

2.1.3 Orçamento-Programa

O orçamento-programa está intimamente ligado ao Sistema de Planejamento e aos objetivos que o Governo pretende alcançar durante um período determinado de tempo. Dessa forma, o orçamento-programa pode ser definido como sendo um plano de trabalho expresso por um conjunto de ações a realizar e pela identificação dos recursos necessários à sua execução.

Vale ressaltar que, planejar e promover o desenvolvimento e a segurança nacional constituem atribuições que estão contempladas na Constituição Federal. Cumpre-lhe, pois, realizar o desenvolvimento econômico nacional mediante a técnica do planejamento global e geral, setorial e regional.

Essa competência federal não exclui, porém, a possibilidade do planejamento das atividades dos governos estaduais e municipais, desde que respeitem as diretrizes estabelecidas em leis federais.

Por outro lado, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre planos e programas nacionais e regionais de desenvolvimento e sobre o orçamento anual e plurianual. Surgem, assim, planos, programas, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e Plurianual como elementos vinculados a uma estrutura única, que é a do processo de planejamento.

A adoção do orçamento-programa na esfera federal aconteceu em 1964, a partir da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964. O Decreto-lei n.º 200, de 23 de fevereiro de

1967, menciona o orçamento-programa como plano de ação do Governo Federal, quando em seu artigo 16 menciona: "... em cada ano será elaborado um orçamento-programa que pormenorizará a etapa do programa plurianual a ser realizada no exercício seguinte e que servirá de roteiro à execução coordenada do programa anual".

Assim, toda atividade deverá ajustar-se à programação governamental e ao orçamento-programa e os compromissos financeiros só poderão ser assumidos em consonância com a programação financeira de desembolso.

Esses princípios estão hoje incorporados no direito positivo brasileiro, conforme se lê no art. 7 do Decreto-lei n.º 200, de 1967, que determina que a ação governamental obedecerá a *planejamento* que vise ao desenvolvimento econômico-social do País e à segurança nacional, norteando-se segundo *planos e programas* elaborados na forma do Título III do mesmo decreto-lei, e compreenderá a elaboração e atualização do plano geral de governo; dos programas gerais, setoriais e regionais de duração plurianuais (Orçamento Plurianual de Investimento); do orçamento - programa anual; e da programação financeira de desembolso.

Um orçamento, na concepção moderna e segundo o direito brasileiro atual, não passa do equivalente financeiro do plano de ação governamental. Mostra de onde vêm os recursos para financiá-lo e quanto deve ser gasto para atingir os objetivos traçados. Distribui os recursos às diferentes atividades e projetos. Indica que projetos e que atividades devem ser empreendidos, qual a magnitude desses projetos e atividades e onde e quando devem ser empreendidos.

Tomadas essas decisões, cumpre reduzir cada projeto ou atividade a seus elementos componentes ou requisitos: a) que quantidade de trabalho humano será exigida, em termos de especialidade e horas de trabalho? b) que quantidade de equipamentos será necessária? c) que quantidade de material, inclusive matéria-prima terá que ser empregada?

Uma vez calculadas essas exigências também em termos de tempo pode-se iniciar o trabalho de atribuir-lhes seus equivalentes monetários, isto é, estimativas de

quanto custará a execução da atividade, a construção do projeto. Tais cálculos são feitos tendo em vista certo período de anos e, no caso de construção de projetos, deverão incluir, se necessário, uma estimativa de custo de manutenção e operação.

Trata-se, como se percebe, de planejamento estrutural, porque todos os planos e programas têm suas estruturas estabelecidas segundo o Plano Nacional de Desenvolvimento.

Essa integração do orçamento público com o econômico garante a necessária coordenação entre a política fiscal (intervencionismo indireto) e a política econômica (intervencionismo direto). Em realidade, assim como a política fiscal é parte da política econômica, igualmente o plano financeiro do Estado deve fazer parte do plano econômico do País. E, por outro lado, já que o equilíbrio financeiro nas finanças modernas se há de estabelecer em relação ao equilíbrio econômico geral, aquela integração é absolutamente indispensável. É ela precisamente que dá a configuração de orçamento-programa ao orçamento anual, que adquire, além do mais, característica operativa de todo o processo de planejamento do desenvolvimento econômico.

A integração mencionada no parágrafo anterior tem caráter dinâmico, como é peculiar às estruturas. Não se trata, por isso, de simples justaposição de planos, mas de uma vinculação permanente e contínua, que não admite interrupção, de sorte que os planos mais gerais ou globais abrangem os mais concretos e a execução destes leva à materialização daqueles.

Diante do exposto, a estratégia, que é a forma mais ampla e geral, define a pauta para a elaboração dos planos em longo prazo, os quais, por sua vez, orientam os planos em médio prazo que devem constituir os marcos de referência para os planos operativos anuais, verdadeiros instrumentos de execução de planos e que constituem a base do orçamento do setor público.

Como se observa, o orçamento-programa não é apenas um documento financeiro, mas principalmente um instrumento de operacionalização das ações do governo, viabilizando seus projetos-atividades em consonância com os planos e diretrizes estabelecidos, oferecendo destaque às seguintes vantagens:

- a) melhor planejamento ao trabalho;
- b) mais precisão na elaboração;
- c) melhor determinação das responsabilidades;
- d) maior oportunidade para redução dos custos;
- e) maior compreensão do conteúdo orçamentário por parte do Executivo, Legislativo e do público em geral;
- f) maior facilidade para identificação de duplicação de funções;
- g) melhor controle da execução dos programas;
- h) identificação dos gastos e realizações por programa e sua comparação em termos absolutos e relativos;
- i) apresentação dos objetivos e dos recursos da instituição e o inter-relacionamento entre custos e programação;
- j) ênfase no que a instituição realiza e não no que ela gasta.

Identificam-se, na elaboração de um orçamento-programa, algumas fases ou etapas bastante nítidas e necessárias. Entre elas distinguem-se:

- a) determinação da situação - identificação do problema;
- b) diagnóstico da situação - causas que concorrem para o aparecimento do problema;
- c) apresentação das soluções - as alternativas viáveis para solucionar o problema;
- d) estabelecimento das prioridades - ordenamentos das soluções;
- e) definição dos projetos - o que se pretende fazer e o que se consegue com isso (para que);
- f) determinação das atividades ou tarefas - as ações necessárias para atingir os objetivos;
- g) determinação dos recursos - definição dos meios disponíveis (recursos humanos, materiais, técnicos, institucionais e serviços de terceiros);
- h) determinação dos meios financeiros - expressão monetária dos recursos alocados, ou seja, o custo financeiro para utilizar os recursos que necessitam ser mobilizados.

2.1.4 Plano Plurianual

O Plano Plurianual é aplicado nas esferas de governo Federal, Estadual e Municipal, este último exceto à sua periodicidade que não coincide com a União e os Estados, conforme legislação abaixo-relacionada:

- os arts. 165, 166 e 167 da Constituição Federal;
- art. 35, parágrafo 2.º, inciso I, das Disposições Transitórias da Constituição Federal;
- Decreto n.º 2.829, de 29 de outubro de 1998;
- a Portaria MPO n.º 117, de 12 de novembro de 1998.

O prazo para o envio do projeto de lei do Plano Plurianual tanto em nível federal, como estadual, por conseguinte ao Congresso Nacional e à Assembléia Legislativa, respectivamente, é de quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro dos mandatos da Presidência da República e do Governos Estaduais, ou seja, até o dia 31 de agosto de 1999.

Ao Ministério do Orçamento e Gestão (União) e à Secretaria de Estado de Fazenda (Paraná), por intermédio da Secretaria de Planejamento e Avaliação e da Coordenadoria de Orçamento e Programação, respectivamente, cabem a responsabilidade de coordenar o processo de preparação, elaboração e avaliação do Plano Plurianual.

As Universidades Estaduais do Estado do Paraná seguiram os mesmos prazos supramencionados e, ao invés de realizar apenas o Plano Plurianual de Investimentos, para os exercícios compreendidos entre 2000 a 2003, incluíram no Plano Plurianual todos os níveis de agregação de despesas.

Com respeito aos aperfeiçoamentos que foram introduzidos no Plano Plurianual, encontram-se listados abaixo alguns dos objetivos, que pertencem tanto ao nível Federal como Estadual, segundo o Manual de Elaboração e Gestão do Plano Plurianual (2000-2003, p.3):

- a) organizar em programas – segundo o melhor equilíbrio entre custo, qualidade e prazo – todas as ações do Governo que resultem em bens ou serviços para atendimento de demandas da sociedade;
- b) assegurar que os programas estejam alinhados com a Orientação Estratégica do Governo e compatíveis com a previsão de disponibilidade de recursos;

- c) proporcionar a alocação de recursos nos orçamentos anuais de modo adequado aos objetivos e diretrizes estabelecidos no Plano e com o desempenho obtido na execução dos programas;
- d) melhorar o desempenho gerencial da administração pública, tendo como elemento básico a definição de responsabilidade por custos e resultados;
- e) estimular parcerias internas ao Governo Federal e externas – Estados, Municípios e iniciativa privada – para diversificar as fontes de recursos necessários aos programas, bem como para ampliar seus resultados;
- f) permitir a avaliação, pelos gerentes, do desempenho dos programas em relação aos objetivos e metas especificados no Plano;
- g) criar condições para a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade dos bens e serviços públicos;
- h) oferecer elementos para que as ações de controle interno e externo possam relacionar a execução física e financeira dos programas aos resultados da atuação do Governo;
- i) explicitar a distribuição regional das metas e gastos do Governo Federal;
- j) dar maior transparência à aplicação de recursos públicos e aos resultados obtidos.

Quanto às fases do Plano Plurianual, no tocante à sua elaboração pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná, mais especificadamente no caso da UNIOESTE, segundo o Manual de Elaboração do Plano Plurianual (2000-2003, p.6):

- a) foram identificadas as ações que resultam em bens e serviços ofertados diretamente à comunidade universitária;
- b) procurou-se observar as ações de gestão de Governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas;
- c) foram avaliadas as ações que resultariam em bens e serviços ofertados diretamente à Instituições de Ensino Superior do Estado, por Órgãos Públicos criados para esse fim específico;
- d) foram rastreadas as despesas de natureza típica à atividade da Instituição e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis, no momento, de apropriação a esses programas, como, por exemplo, a manutenção e conservação de bens imóveis das Instituições de Ensino Superior, a manutenção de serviços gerais, a administração de recursos humanos e as ações de informática.

As despesas que não iriam contribuir para o ciclo produtivo das Instituições de Ensino Superior do Estado, tampouco para o alcance de seus objetivos, não integraram o Plano Plurianual.

Os trabalhos relacionados ao Plano Plurianual compreendem as etapas de preparação, elaboração, aprovação, implantação, execução e avaliação, que tanto em nível Federal como Estadual, mais detidamente às Instituições de Ensino Superior, implementaram cada uma das fases supramencionadas.

O gerenciamento de programas é a base da concretização do Plano Plurianual e tem por objetivo viabilizar os compromissos assumidos com a sociedade por meio de uma ação decididamente orientada para resultados.

A visão voltada para resultados pressupõe a adoção de um modelo de gerenciamento onde a responsabilidade e os objetivos estejam claramente definidos, e sejam aferidos os processos de trabalho, os produtos, seus custos, prazos, bem como o grau de satisfação das populações atendidas.

As informações gerenciais dos programas estão disponíveis em sistema informatizado, de modo a permitir ao gerente, que no caso das Instituições de Ensino Superior Estaduais do Paraná são os seus Diretores (faculdades) e Reitores (universidades), conduzir sua implantação, execução e avaliação, bem como a divulgação dos seus resultados, dando maior transparência às ações do Governo.

A avaliação do Plano Plurianual é classificada em duas etapas:

- a) avaliação, pelo Gerente, do desempenho físico e financeiro do programa sob sua responsabilidade;
- b) avaliação, coordenada pelo MOG/SPA (União) e SEFA/COP (Estado do Paraná), do conjunto de programas em relação aos objetivos e diretrizes setoriais e aos macroobjetivos do Governo.

Os resultados da avaliação, com periodicidade anual, serão empregados para informar o núcleo estratégico do Governo e o Congresso Nacional e Assembléia Legislativa quanto à execução do Plano e para orientar a elaboração dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

2.1.5 Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é uma conquista da Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 165, parágrafo 2.º preceitua que as diretrizes orçamentárias serão instituídas por lei de iniciativa do Poder Executivo, cujo objetivo é orientar a elaboração do orçamento.

Embora a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) não tenha ainda assumido, completamente, o caráter de instrumento de planejamento pretendido pela Constituinte, enunciador das políticas de gasto do Governo para um determinado exercício, são evidentes os avanços obtidos nesse sentido. Com efeito, este instrumento vem se aprimorando, a cada ano, como instrumento de planejamento, ao detalhar as prioridades e metas básicas.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias define a gestão do governo para o ano seguinte, o que permite uma visualização global dos objetivos da administração pública, assim como assume também o papel do elemento disciplinador da elaboração dos orçamentos da União – fiscal, seguridade e investimento de estatais – e como veículo parametrador das alterações na legislação tributária e das políticas de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Assim, as despesas e receitas na Lei Orçamentária, por conseguinte no orçamento da UNIOESTE, têm de ser organizadas de acordo com as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias corresponde, sem dúvida, à maior conquista na área da orçamentação governamental propiciada ao Legislativo pela Nova Carta. Tal instrumento possui grande alcance na defesa da sociedade contra Governos autoritários e do próprio governo. Contra a tecnocracia da máquina estatal, ainda que seu potencial não tenha sido inteiramente compreendido e que tal lei sofra algumas violações nos primeiros anos de sua utilização. Pelo seu caráter de documento de formulação de políticas públicas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) se caracteriza como uma lei muito mais importante do que a orçamentária, à qual cabe apenas traduzir em valores e empreendimentos específicos as grandes opções de alocação de recursos definidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ao definir as prioridades e metas setoriais para aquele exercício.

2.1.6 Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu art. 165:

A lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente os Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;
- II - o orçamento de investimentos das empresas em que a União...detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

Assim, ao que tudo indica, a Assembléia Nacional Constituinte quis, de fato, que a Lei Orçamentária Anual fosse composta de três orçamentos, cada um destes perfeitamente caracterizado quanto ao seu conteúdo e abrangência. Esse propósito foi de tal ordem que os constituintes tiveram o cuidado de intercalar, entre a nomeação destes (incisos I e III), o orçamento de investimento das empresas.

Curiosamente, as mesmas administrações que têm patrocinado a montagem do Orçamento de Investimento das Estatais em documento a parte, têm resistido a fazê-lo com relação aos orçamentos fiscal e da seguridade social, apesar das investidas da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização nesse sentido. Em 1992, o Senador Márcio Lacerda, Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 1993, chegou articular no texto de seu substitutivo normas que obrigavam a separação dos dois orçamentos, modificando-as diante da ponderação do diretor da Secretaria de Orçamentos Federais de que não havia tempo suficiente para fazê-lo naquele ano. De qualquer modo, deixou indicada a sua preocupação com o problema, ao referenciar como um dos parâmetros básicos que orientaram a análise do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1993 o de acolher normas e procedimentos que conduzam a uma mais efetiva separação entre o orçamento fiscal e orçamento da seguridade social, quer por ser isto que pretende a Constituição, quer pela convicção de sua conveniência para um maior controle sobre ambos orçamentos, como estão a demonstrar a sucessão de escândalos que vêm ocorrendo ultimamente – Comissão Permanente de Inquérito (CPI) do Orçamento.

Com relação ao orçamento de investimento das empresas estatais, embora duas das deficiências sistematicamente identificadas nos anos anteriores – limitada abrangência e duplicidade no detalhamento da programação – tenham sido equacionadas no último processo orçamentário, existem ainda alguns problemas a resolver.

O primeiro deles é a precariedade das normas que regulam a execução orçamentária e a prestação de contas de entes públicos sujeitos também aos preceitos da Lei 6.404. O segundo, a inapropriada caracterização de várias "empresas estatais", que no plano prático são verdadeiras autarquias – incapazes de sobreviver com as receitas derivadas dos bens ou serviços que produzem – e outros têm a sua operação deficitária justificada pelo caráter social ou estratégico das suas atividades.

A duplicidade no detalhamento da programação, pela referenciação no orçamento de investimentos dos programas de trabalho de estatais cujas despesas de capital se achavam também detalhadas nos orçamentos fiscais e da seguridade social, foi entendida pelos relatores das últimas Leis de Diretrizes Orçamentárias, como procedimento que afrontava o pretendido pela Constituinte, inclusive por induzir a erro quanto à real magnitude das despesas de capital da administração federal. Essa percepção levou a que o Congresso Nacional adotasse uma nova interpretação da norma constitucional, a partir do Orçamento de 1993, ou seja, de que o orçamento de investimento de estatais deve incluir tão somente as empresas cujas programações não constem dos demais orçamentos da União.

Com respeito aos Orçamentos das Instituições de Ensino Superior Pública do Paraná, mais especificamente no caso da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), tem a mesma fundamentação da União e do Estado. Diante do exposto, o seu orçamento apresentar-se-á de acordo com os dados consignados no Plano Plurianual, depois da observância na Lei de Diretrizes Orçamentárias que é o documento norteador para a elaboração das Propostas Orçamentárias da Administração Pública.

Além da questão da precária separação dos orçamentos, exposta acima, e da excessiva flexibilidade, conta o Poder Executivo para encaminhar mensagens modificativas, o processo de apreciação da Lei Orçamentária Anual (LOA), tem sido

tumultuado por vários outros problemas, dentre os quais cumpre salientar: o estabelecimento de normas – de questionável constitucionalidade – permitindo a postergação da aprovação do orçamento anual e facultando – com graves efeitos colaterais – a "execução antecipada" da proposta orçamentária; o entendimento demasiado elástico do conceito "correção de erro ou omissão" contido no art. 166 § 3.º da Constituição, sobretudo para a reavaliação das receitas públicas, e a dispersão dos recursos pela sua alocação numa miríade de pequenos empreendimentos sem maiores avaliações quanto a custos, contrapartidas e encargos de manutenção posterior.

Quanto às normas que têm facultado a execução antecipada, tumultuando, posteriormente, o acompanhamento e a avaliação do Orçamento – além de deformar a Lei Orçamentária Anual (LOA) que seja aprovada pela necessidade de ajustá-la aos gastos já realizados – é evidente a sua incompatibilidade com o texto constitucional. O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) consignado na Constituição da República Federativa do Brasil, 16ª, 1997, p.135 dispõe, em seu art. 35, §2.º, III: "... o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa".

Tal preceito tem caráter mandamental tanto por tratar-se de norma constitucional como pelo caráter imperativo de sua estrutura. Segundo se pode depreender dessa norma, a única maneira de legislar diferentemente sobre tais prazos seria a produção da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9.º, da Constituição Federal, por caber a esta, nos termos do art. 35 do ADCT, a fixação de tais prazos. A inconveniência dos procedimentos que foi presente no início da década de 90, tais como, por razões diversas, a apreciação do Orçamento vinha sendo concluída mais tarde, ou seja, em janeiro de 1991, meados de fevereiro em 1992, abril em 1993 e outubro em 1994, prejudicando os cidadãos, a administração pública, que acaba recebendo – indevidamente – toda a culpa pelos atrasos na aprovação dos orçamentos e pelas inadequações dos detalhamentos respectivos.

2.1.7 Ciclo Orçamentário

É o período compreendido entre o início da elaboração orçamentária e o encerramento do orçamento de determinado exercício financeiro e deve cumprir as fases: elaboração; aprovação; execução; e controle e avaliação de resultados.

Na fase da elaboração das propostas, os diversos órgãos e unidades orçamentárias, com base nos planos e prioridades do governo, no plano plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as devidas instruções, dão início à elaboração de suas propostas.

Freqüentes são as reuniões neste período, entre os órgãos setoriais de orçamento e os chefes de órgãos e unidades orçamentárias, objetivando definição de linhas de ação para o próximo orçamento. Na pauta de reunião são discutidos o detalhamento da programação do órgão, definidas as metas a serem atingidas em cada nível administrativo.

Finalizando esta etapa, o órgão setorial analisa, ajusta e consolida as diversas propostas das unidades e as encaminha ao órgão central do sistema. Além da proposta em si, costumam ser solicitados outros relatórios e informações complementares que comporão a proposta geral de orçamento.

A consolidação das propostas parciais começa quando são recebidas as propostas, pelo órgão central, analisadas e discutidas com os órgãos setoriais, visando à realização de ajustes se necessário.

Os órgãos setoriais e o órgão central ao analisarem as propostas observam os seguintes pontos:

- a) compatibilidade da programação com os planos de governo, com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- b) compatibilidade da programação da unidade com as finalidades e com a política do órgão orçamentário;
- c) o correto preenchimento dos formulários;
- d) a quantidade e a qualidade das informações prestadas para efeito da análise;

- e) consistência entre as metas estabelecidas e os custos, assim como a relação metas e o tempo para executá-las;
- f) a continuidade dos projetos constantes do orçamento anterior, que deve preceder a inclusão de novos projetos;
- g) exatidão dos cálculos constantes das propostas;
- h) a viabilidade na consecução das fontes de recursos indicadas para o financiamento da programação;
- i) a possibilidade de alocar os recursos requisitados ao governo, frente à estimativa da receita de recolhimento centralizado;
- j) a consistência e a possibilidade das receitas próprias direcionadas nas propostas.

Diante do exposto, observa-se que normalmente, ao consolidar as propostas parciais, o órgão central se depara com um grande problema: o total das despesas ser superior à estimativa das receitas, sendo portanto prudente estabelecer previamente limites para as despesas de cada órgão ou consolidadas as propostas, efetuados cortes nos valores totais de cada órgão orçamentário.

A proposta orçamentária geral deverá conter, conforme dispõe a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 22, Mensagem; Projeto de lei de orçamento; Tabelas explicativas; Especificação dos programas especiais de trabalho; e Descrição das finalidades das unidades administrativas, indicando a respectiva legislação.

O encaminhamento ao poder legislativo deverá ser realizado dentro dos prazos estabelecidos. O governo federal deve entregar a proposta até o dia 31 de agosto de cada exercício financeiro. Os Estados e os Municípios o fazem até o dia 30 de setembro.

A mensagem que encaminha a proposta foi introduzida pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 22 que determina que ela conterà: "... exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos exigíveis; exposição e justificação da política econômico-financeira do governo; justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital".

Na fase de aprovação, iniciam-se os trabalhos de análise e discussão na comissão de orçamento. É estabelecido um cronograma para a realização dos trabalhos e são formadas subcomissões ou grupos de parlamentares para analisar cada parte do orçamento e conseqüentemente a emissão de parecer.

Nesta fase são apresentadas emendas ao projeto de lei de orçamento. São estabelecidos, anualmente, normas e prazos para apresentação dessas emendas à comissão de orçamento, não fugindo das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil (1997, p.92), que em seu art. 166, parágrafo 3.º dispõe:

As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

- I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:
 - a) dotações para pessoal e seus encargos;
 - b) serviço da dívida;
 - c) transferências tributárias constitucionais para estados, Municípios e Distrito Federal; ou.
- III - sejam relacionadas:
 - Com a correção de erros ou omissões; ou
 - Com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Uma vez aprovado, o orçamento é encaminhado à sanção do Presidente da República, do Governador do Estado ou do Prefeito, respectivamente, para os orçamentos federal, estadual e municipal.

Depois de sancionado, o orçamento transforma-se em lei e entra em vigor no dia 1.º de janeiro do ano seguinte.

Na execução, os órgãos e unidades orçamentárias continuam executando suas programações, dentro do que está definido no orçamento vigente. Por dispositivo constitucional, nenhum programa ou projeto pode ser iniciado se não estiver consignado no orçamento anual.

O primeiro passo nesta fase é detalhar a programação. Na lei orçamentária, a alocação de recursos desce, pelo lado da programação, até o nível de projeto e atividade e, pelo lado da natureza da despesa, até o nível de unidade orçamentária. Na execução torna-se necessário detalhar a natureza no nível de projeto e de atividade.

Monta-se, então, um novo documento, denominado *Quadro de Detalhamento das Despesas*.

O Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), é o instrumento que detalha a nível operacional, os projetos e atividades constantes do orçamento de um determinado exercício, especificando os elementos de despesa e respectivos desdobramentos.

Portanto, publicada a Lei Orçamentária, o respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) e observadas as normas de execução orçamentária e de programação financeira da União decretada tem-se o início da execução orçamentária. Cumpridas essas formalidades, as Unidades Orçamentárias podem movimentar os créditos que lhes tenham sido consignados, independentemente da existência de saldo bancário ou de recursos financeiros.

Por outro lado, o órgão central de orçamento vai reestimar a receita, em conjunto com os órgãos responsáveis pela arrecadação, verificando as reais possibilidades de ingressos, mês a mês, para que possa ser estabelecida uma programação financeira dos gastos. Muitas vezes, torna-se necessário o estabelecimento de contenção temporária de despesas para adequá-las convenientemente ao fluxo das receitas, principalmente quando o orçamento contém "déficit". Este é um novo momento para o escalonamento de prioridades, deixando-se para o futuro projetos que não teriam cobertura financeira se fossem iniciados imediatamente.

Se as alterações não atingem as dotações constantes da lei orçamentária, elas são procedidas internamente, ou seja, sem necessidade de autorização do Poder Legislativo. Caso contrário, essa autorização é necessária e para alguns casos já consta da própria lei de orçamento.

O orçamento anual é produto de um processo de planejamento, que incorpora as intenções e prioridades da sociedade. Durante a execução da lei-de-meios, entretanto, podem ocorrer situações ou problemas não previstos na fase de sua elaboração, como atrasos nos cronogramas, necessidade de maior aporte de recursos a projetos ou atividades e/ou outras circunstâncias que geram alterações orçamentárias.

Portanto, há que se criar instrumentos que possibilitem retificar o orçamento durante a sua execução. Estes mecanismos retificadores são conhecidos como Créditos

Adicionais (Suplementares, Especiais e Extraordinários) cujo detalhamento encontra-se previsto na Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964 no Título V - Dos Créditos Adicionais.

Vale ressaltar que se o ato de autorização do crédito for promulgado nos últimos quatro meses do exercício, poderá ser reaberto no exercício seguinte, nos limites de seu saldo.

O controle orçamentário ocorre durante a execução do orçamento e pode ser subdividido em: controle físico e controle financeiro.

Como controle físico entende-se o acompanhamento de todas as etapas da execução do programa de trabalho e ocorre em diversos níveis. A própria unidade executora exerce controle sobre os projetos e atividades a seu cargo, verificando o andamento das tarefas, o cumprimento dos cronogramas das obras, a quantidade e a qualidade dos serviços prestados, sempre visando ao atingimento das metas fixadas em sua programação.

Os órgãos setoriais do sistema de orçamento exercem controle sobre as programações das unidades que compõem o órgão ou setor onde atuam. Da mesma forma, o órgão central do sistema de orçamento deve exercer controle sobre as programações dos diversos órgãos que compõem a programação orçamentária global. O Poder Legislativo também participa do controle quando analisa e aprova os resultados do programa de trabalho do governo.

O controle precisa ser concomitante à execução do orçamento, porque possibilita efetuar revisões no programa de trabalho e nos métodos utilizados, sempre que ocorrerem desvios, incorreções, atrasos, falta de recursos humanos, materiais ou financeiros. O administrador pode chegar à conclusão, por exemplo, de que não há a possibilidade de cumprir toda a programação prevista inicialmente, havendo necessidade de postergar parte dela, concentrando esforços nos projetos prioritários ou com mais chances de atingirem os resultados esperados. Nesse caso é preciso chegar a essa conclusão com tempo de alterar a programação, pois é melhor que a unidade apresente um menor número de projetos bem executados, com todas as metas atingidas, do que um programa mais extenso e com resultados insatisfatórios.

O ideal seria a existência de um sistema de controle e avaliação de resultados, coordenado pelo órgão central de orçamento, bem estruturado, de forma a fornecer a qualquer momento informações sobre o andamento das programações de todos os órgãos e unidades, e que seria básico para a tomada de decisões tanto no que se refere ao orçamento em vigor, como também para programações futuras.

Visando à consecução de um controle, mesmo sem a existência de um sistema pronto, é possível obter informações, através de relatórios gerenciais.

O controle financeiro destina-se a verificar se a execução orçamentária está ocorrendo dentro dos limites fixados no orçamento e em consonância com as classificações orçamentárias vigentes.

O controle também se divide em interno e externo. O controle interno é exercido pelos órgãos centrais e setoriais do sistema financeiro e de planejamento, e o controle externo é exercido pelo Poder Legislativo, com o apoio do Tribunal de Contas.

2.2 PROCESSO ORÇAMENTÁRIO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTADUAIS DO PARANÁ

Esta seção contempla a descrição dos processos orçamentários pertinentes ao Estado do Paraná, e às Universidades Estaduais do Paraná.

A elaboração dos Orçamentos nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, segue as mesmas orientações da Administração Pública em geral e às Resoluções concernentes às Diretrizes Orçamentárias Anuais, dos Orçamentos-Programas Internos das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, visando servir de base para um planejamento efetivo de todas as ações a serem desenvolvidas por estas, já que naquele documento, são previstas todas as reais necessidades.

2.2.1 Processo Orçamentário nas Universidades Estaduais

O processo de elaboração do orçamento envolve, em sua primeira etapa, tarefas de avaliação das despesas do exercício anterior, que servirão de documento

inicial para a definição dos parâmetros para o orçamento a ser elaborado. A segunda etapa cuida da montagem da proposta orçamentária a ser encaminhada à Assembléia Legislativa, levando em consideração o resultado da análise da etapa anterior, a incorporação dos diversos cenários, construídos para o exercício da proposta e as prioridades definidas pela administração, tanto nos aspectos dos recursos a serem alocados, como estimativas das despesas necessárias para a continuação, implementação e melhoria da ação governamental e das novas metas.

Durante a execução, a Secretaria de Estado da Fazenda desenvolve o acompanhamento da realização orçamentária das despesas frente à efetiva arrecadação, de forma a determinar as possíveis necessidades de suplementações e remanejamentos de recursos, decorrentes de ajustes impostos pela conjuntura econômica e da revisão das metas que ocorrem ao longo do exercício financeiro. O acompanhamento da realização orçamentária do exercício serve de ponto de partida para a elaboração do orçamento para o ano seguinte.

A reforma orçamentária para o ano de 2000 contemplou as esferas Federal e Estadual e, por conseguinte, as Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, visando atingir os seguintes objetivos:

- dar maior transparência às ações programadas no orçamento, evidenciando os produtos (bens e serviços) ofertados à sociedade;
- instituir uma base para acompanhamento da execução do que está programado, tendo como referência as metas estabelecidas;
- propiciar maior visibilidade do ciclo produtivo.

A Proposta Orçamentária para 2000 adotou a nova Classificação Funcional Programática estabelecida pela Portaria n.º 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e que foi seguida pelo Estado do Paraná e todos os seus órgãos, determinando que:

1.º e 2.º Dígitos correspondem à FUNÇÃO → NÍVEL NACIONAL
3.º e 4.º Dígitos correspondem à SUBFUNÇÃO → NÍVEL NACIONAL
5.º, 6.º e 7.º Dígitos correspondem ao PROGRAMA → NÍVEL ESTADUAL

O Programa representa o instrumento de organização da ação governamental do Estado e que por sua vez será desmembrado em Projetos, Atividades e Operações Especiais.

O orçamento-programa nas Universidades segue as mesmas diretrizes tratadas no item 2.2, revelando-se como um instrumento particularmente útil na Comunidade Universitária, o qual busca – e alcança – participar da vida e das decisões da Universidade.

O orçamento-programa, elaborado por Instituto ou Centro, e na estrutura matricial institucional/programática refletirá tanto a administração por programas sob sua responsabilidade, como a administração dos recursos a ele vinculados.

O orçamento-programa, assim confeccionado, refletirá não só a situação econômico-financeira de cada unidade orçamentária, como também a contribuição de cada programa ou atividade. Contudo, para que de fato necessita-se da participação efetiva e responsável não só na fase de planejamento e de elaboração da proposta orçamentária, mas também na fase de execução orçamentária. É preciso que todos os integrantes da Comunidade Universitária tenham clareza das políticas e diretrizes estabelecidas em comum em longo prazo e dos objetivos e metas fixadas no curto e médio prazos – é preciso, enfim, que haja uma ampla e contínua circulação de informações entre os membros da instituição, intra-Universidade e inter-Universidades, além da necessidade de haver instâncias constantemente preocupadas com uma efetiva e adequada coordenação, supervisão e integração entre as diversas atividades e projetos.

É o Orçamento-Programa que permite, através da instituição de uma instância de articulação orçamentária, tal qual o Conselho Universitário, conciliar a administração descentralizada dos programas com a administração centralizada dos recursos.

2.2.2 Processo Orçamentário na UNIOESTE

Na UNIOESTE existe o GPC – Grupo de Planejamento e Controle, que é a unidade de planejamento e assessoramento superior, responsável pela análise da

evolução da Universidade e pelo assessoramento ao Reitor na formulação de políticas, diretrizes e metas para o desenvolvimento didático, científico e administrativo. O GPC é composto pelas áreas de Informação, de Orçamento e Organização, Sistemas e Métodos, as quais dão suporte para o cumprimento dos objetivos propostos.

O processo de elaboração da proposta orçamentária da UNIOESTE tem início com a solicitação, às Direções de Centros/Campi/Reitoria, das necessidades de recursos orçamentários e financeiros para o exercício seguinte. Essas instâncias, por sua vez, elaboram suas propostas considerando as necessidades dos setores administrativos e dos cursos afetos.

Concluída a proposta orçamentária, é encaminhada cópia à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, juntamente com informações solicitadas, por aquela pasta, que têm a finalidade de servir como base para a elaboração do orçamento da UNIOESTE, por parte da SETI e da Secretaria de Estado da Fazenda.

Os recursos orçamentários do Tesouro Estadual para as Instituições de Ensino Superior são rateados pela SETI, e os recursos de outras fontes aprovados de acordo com as informações das Instituições.

Após a informação da SETI quanto ao orçamento oficial da UNIOESTE, o orçamento-programa é encaminhado ao Conselho de Administração e Desenvolvimento – CADE e ao Conselho Universitário – COU para aprovação.

A distribuição dos recursos orçamentários com fonte do Tesouro Estadual é efetuada de acordo com a Resolução de Diretrizes Orçamentárias aprovada pelo COU, que consiste na definição dos seguintes pontos:

- a) definição do Projeto/Atividade;
- b) das unidades orçamentárias;
- c) do percentual de recursos do tesouro destinado à manutenção de cada Unidade Orçamentária;
- d) dos critérios de destinação dos recursos próprios;
- e) de aplicação dos recursos destinados a equipamentos e edificações;
- f) estabelecimento da ordem das prioridades para destinação dos recursos.

3 METODOLOGIA

No capítulo anterior foi apresentada a Fundamentação Legal do Orçamento Público, onde se tratou do Processo Orçamentário Público e do Processo Orçamentário nas Instituições de Ensino Superior no Paraná.

As noções apresentadas embasam o presente trabalho e conduzem o referencial metodológico a ser empregado para a coleta e análise dos dados, cujo objetivo constituiu-se em identificar como se caracteriza o processo orçamentário na Universidade do Oeste do Paraná – UNIOESTE, sob a ótica dos técnicos da Instituição.

Quanto à metodologia ou delineamento da pesquisa, KERLINGER (1979, p.94) define como "... o plano e a estrutura da investigação, concebidos de forma a permitir a obtenção de respostas para as perguntas da pesquisa". Desta forma, a palavra delineamento focaliza a maneira pela qual um problema de pesquisa é conceituado e colocado em uma estrutura, de modo a se tornar um guia para a exploração, coleta e análise de dados.

Dentro deste contexto, SELTZER et. al (1974, p.36) propõe que:

(...) o método a ser utilizado para a condução de uma pesquisa se relaciona com os objetivos da mesma. De acordo com esses autores, uma pesquisa pode objetivar:

- a) adquirir familiaridade com um fenômeno ou compreendê-lo, de modo novo, para formular os problemas de forma mais precisa ou, ainda, criar novas hipóteses;
- b) apresentar as características de uma situação, de um grupo ou de um indivíduo;
- c) determinar a frequência com que algo ocorre ou com que está ligado a alguma outra coisa (geralmente, mas não sempre, a uma hipótese inicial específica);
- d) verificar uma hipótese de relação causal entre variáveis.

No que diz respeito aos trabalhos científicos que se relacionam com o primeiro propósito, chamam-nos de estudos exploratórios. Sua principal característica é a utilização de um plano de pesquisa flexível, a fim de permitir a consideração de diversos aspectos de um fenômeno.

Segundo TRIPODI (1981, p.65) "... são investigações de pesquisa empírica que têm como finalidade a formulação de um problema ou questões, desenvolvendo hipóteses ou aumentando a familiaridade de um investigador com um fenômeno ou ambiente para uma pesquisa futura mais precisa".

Nos estudos que objetivam o segundo e o terceiro propósito, a exatidão merece mais atenção, ou seja, o planejamento deve reduzir ao mínimo as predisposições e assegurar ao máximo a confiabilidade das evidências deduzidas. Vários são os autores denominam esses estudos de descritivos. Os estudos do quarto tipo não só demandam sistemas que reduzam a predisposição e aumentem a segurança, como também que permitam inferências sobre a causalidade. Estes recebem o nome de experimentais.

O estudo de caso se caracteriza como um tipo de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa profundamente. Objetiva o exame detalhado de um ambiente, de um simples sujeito ou de uma situação em particular.

Neste capítulo, pretende-se descrever o método utilizado para a consecução dos objetivos do trabalho. Busca-se justificar o uso do estudo de caso para o alcance desses objetivos, bem como, caracterizar os procedimentos adotados para o levantamento dos dados.

3.1 PERGUNTAS DE PESQUISA

Estas questões de pesquisa forneceram os dados e as informações necessárias, para atender aos objetivos específicos desta pesquisa. Desta forma, definiram-se as seguintes questões de pesquisa:

- Qual é o estado da arte do orçamento público na Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE)?
- Como analisar a sistemática de orçamentação na Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE)?
- Quais são os fatores que intervêm no processo orçamentário na Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE)?
- Quais são as alternativas de melhoria no processo orçamentário da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE)?

3.2 DEFINIÇÃO DE TERMOS

Nesta seção foram definidos os termos utilizados neste trabalho, segundo SANCHES (1997):

Atividade: é um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, necessários à manutenção da ação do Governo.

Atividade-meio: é aquela conceituada como de apoio administrativo aos fins da instituição.

Atividade-fim: é aquela conceituada como necessária ao atendimento de uma clientela, ou oferta colocada à disposição do público.

Classificação funcional programática: é o agrupamento das ações do Governo em grandes áreas de sua atuação, para fins de planejamento, programação e orçamentação. Compreende as Funções, representando o maior nível de agregação das diversas áreas que competem ao setor público, desdobrando-se em Subfunções que visam agregar determinado subconjunto do setor público. O terceiro nível da classificação funcional é do Programa, que é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual. Os programas são definidos em cada Estado e são desdobrados em Projetos e Atividades.

Classificação Institucional: Evidencia a distribuição dos recursos orçamentários pelos poderes, órgãos e unidades orçamentárias responsáveis pela execução. Um órgão ou uma unidade orçamentária pode, eventualmente, não corresponder a uma estrutura administrativa, como é o caso de: Encargos Gerais do Estado – Recursos sob Supervisão da SEFA.

Classificação Orçamentária: Organização do orçamento segundo critérios que possibilitam a compreensão geral das funções deste instrumento, propiciando informações para a administração, a gerência e a tomada de decisão.

Código: Conjunto de dígitos utilizados para individualizar órgãos, instituições, classificação, fontes de recursos, dentre outros.

Convênio: Instrumento utilizado para formalizar um acordo de vontades entre entidades do setor público, de um mesmo ou de diferentes níveis de Governo, de entidades do setor público com entidades do setor privado, com a finalidade de realizar serviços de interesse recíproco e em regime de mútua cooperação.

Despesa: É o ato de contrair gastos, emanados de autoridade competente, necessários ao cumprimento das funções de gestão pública.

Diretrizes: é o conjunto de critérios de ação e de decisão que deve disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos no processo de planejamento. É estabelecido pelo centro de decisões da Instituição.

Diretrizes Orçamentárias: compreende as metas e prioridades da gestão, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e que orienta a elaboração do orçamento-programa.

Dotação: limite de crédito consignado na Lei de Orçamento ou crédito adicional, para atender determinada despesa.

Encargos Especiais: engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, transferências, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando portanto uma agregação neutra.

Função: corresponde ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo setor público. Constitui-se no maior agregado de classificação funcional-programática.

Fontes de recursos: constitui-se na classificação utilizada para identificar as origens dos recursos necessários para fazer face às despesas orçamentárias.

Grupo de despesa: Classificação da despesa quanto à sua natureza compreendendo sete agrupamentos, a saber:

- a) Pessoal e Encargos Sociais
- b) Juros e Encargos da Dívida
- c) Outras Despesas Correntes
- d) Investimentos

- e) Inversões Financeiras
- f) Amortização da Dívida
- g) Outras Despesas de Capital

Metas: é a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos para um determinado período.

Modalidade de aplicação: classificação da natureza da despesa que traduz a forma como os recursos serão aplicados pelos órgãos/entidades, podendo ser diretamente pelos mesmos ou sob a forma de transferência a outras entidades públicas ou privadas que se encarregarão da execução das ações.

Objetivos: são os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais.

Objeto de gasto: nível mais detalhado de classificação da despesa.

Operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função "Encargos Especiais".

Orçamento Público: Lei de iniciativa do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa da administração pública; é elaborada em um exercício para, depois de aprovada pelo Poder Legislativo, vigorar no exercício seguinte.

Órgão central: unidade orgânica de natureza normativa, responsável pela coordenação e pelo controle das tarefas inerentes ao processo de execução ou processos em consonância com os dispositivos legais. Ex: Assessoria de Planejamento, Reitoria.

Órgão de Estado: é o conjunto de atividades e objetivos perfeitamente definidos de uma ou mais unidades orçamentárias colocadas à disposição da comunidade através de um organismo comum responsável pelo atendimento de uma parcela das necessidades gerais do Estado. Ex: SETI, SEFA, SEPLAN e outros.

Órgão orçamentário: compreende o maior nível de agregação da classificação institucional e se constitui no agente maior do qual derivam as unidades orçamentárias.

Orçamento-programa: é um instrumento de planejamento em curto prazo (um ano) expresso em termos de ações a realizar (programa) e de recursos para a sua

execução (orçamento). É uma ferramenta da política econômico-financeira, um instrumento de programação e um mecanismo de administração. Apresenta os propósitos, objetivos e metas para os quais a administração solicita os recursos necessários, identifica os custos dos programas propostos para alcançar tais objetivos e dados quantitativos.

Política: representa princípios ou intenções de caráter geral que definem a posição do centro de decisão de uma organização, norteador o conjunto de ações necessárias para o alcance de objetivos.

Precatórios: designação atribuída às despesas decorrentes de sentenças judiciais, de pagamento obrigatório desde que regularmente inscritas no prazo de até 1.º de julho. Os precatórios são divididos em: de natureza alimentar e de outras naturezas.

Programa: um instrumento destinado a cumprir as funções do Estado, através do qual são estabelecidos objetivos e metas, quantificáveis ou não (em termos de um resultado final), que serão cumpridos através da integração de um conjunto de esforços com recursos humanos, materiais e financeiros a eles alocados e com custo global determinado. Na classificação funcional-programática, se constitui em desdobramento da função.

Programa de governo: são idéias e propostas mencionadas no Plano de Governo.

Plano de desenvolvimento: instrumento de planejamento para longo prazo, constituído de políticas e diretrizes estabelecidas e aprovadas pelo centro de decisões da instituição, visando ao desenvolvimento por um determinado período de tempo. É composto de uma estratégia geral e de planos táticos para cada ano compreendido no período do plano. Em suma é o que se pretende alcançar a longo prazo, com os instrumentos necessários.

Programa de trabalho: o conjunto harmônico de ações pré-estabelecidas, perfeitamente definido quanto à lógica, devendo ainda ser quantificado quanto a uma ou mais metas a serem atingidas, quanto ao custo provável do empreendimento desejado e ao limite de tempo necessário para a sua execução. Sua estrutura é

composta das classificações: institucional, funcional-programática, econômica e por fonte de recursos.

Projeto: é um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo.

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD): instrumento que detalha, em nível operacional, os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária Anual, especificando os elementos de despesa e respectivos desdobramentos. É o ponto de partida para a execução orçamentária.

Receita: é o complexo de meios financeiros que o Estado e/ou Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE) arrecada para manter o ensino, pesquisa e extensão. As receitas se dividem em: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Recursos de trabalho: são os elementos necessários à execução de uma atividade e/ou projeto cuja utilização ou aquisição se faz através de recursos financeiros.

Recursos humanos: são todos e quaisquer esforços humanos voltados para a realização de determinadas atividades e/ou projetos.

Subprograma: corresponde à divisão de um programa, representando objetivos parciais buscados por um conjunto de ações do Governo.

Unidade orçamentária: entende-se como sendo as unidades que compõem a Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), responsável pela determinação das ações e correspondentes recursos necessários à consecução dos objetivos propostos e selecionados dentro do ensino, pesquisa e extensão.

3.3 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Dentro de uma visão sistêmica, onde considerou-se a universidade como um micro-sistema componente de um macro-sistema educacional do Estado (nação). A Universidade (sistema), por sua vez, é constituída de vários subsistemas, a saber: o acadêmico, o de ensino, o de avaliação, o de orçamento e finanças, dentre outros.

Desta forma, a população (subsistema) desta pesquisa compreendeu os integrantes do processo de elaboração das propostas orçamentárias para o exercício financeiro de 2000, das áreas de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Com campus nas cidades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon, Toledo e mais recentemente a incorporação da FACIBEL, campus de Francisco Beltrão.

A população foi do tipo intencional, uma vez que se relaciona intencionalmente de acordo com certas características no plano e nas perguntas de pesquisas formuladas, e foram encaminhados 10 questionários, contemplando todas as pessoas que participam do processo orçamentário da UNIOESTE.

RICHARDSON (1985, p.107) menciona

Os elementos que formam a amostra relacionam-se intencionalmente de acordo com certas características estabelecidas no plano e nas hipóteses formuladas pelo pesquisador. Se o plano possuir características que definam a população, é necessário assegurar a presença do sujeito-tipo. Desse modo, a amostra intencional mostra-se representativa do universo. Entende-se por sujeitos-tipo aqueles integrantes que pertencem a cada uma das partes da população.

3.4 FONTE DE DADOS

Não se pode afirmar que os instrumentos que se usam para realizar a Coleta de Dados são diferentes na pesquisa qualitativa daqueles que são empregados na investigação quantitativa.

Dentro dos preceitos de um estudo de caso, esta pesquisa foi desenvolvida em duas etapas: pesquisa em fontes primárias e em fontes secundárias.

As fontes primárias consistiram na observação e na aplicação de questionários.

As fontes secundárias consistiram na análise documental sobre o tema pesquisado, que resultou em atualização e desenvolvimento do conhecimento do processo orçamentário desenvolvido na Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Com referência às fontes secundárias, o estudo de caso permitiu a interação com o processo de elaboração do orçamento da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, seja em seu campo de atividade, como quando da coleta de dados e da

obtenção de formulários e relatórios que permitiram uma análise visando atender aos objetivos propostos nesta pesquisa.

Segundo BECKER (1995, p.117) o Termo 'estudo de caso' vem de uma tradição de pesquisa médica e psicológica, onde se refere a uma análise detalhada de um caso individual que explica a dinâmica e a patologia de uma doença dada: o método supõe que se pode adquirir conhecimento do fenômeno adequadamente a partir da exploração intensa de um único caso. Adaptado da tradição médica, o estudo de caso tornou-se uma das principais modalidades de análise das ciências sociais. O caso estudado em ciências sociais é tipicamente não o de um indivíduo, mas sim de uma organização ou comunidade.

O levantamento da percepção de comunidade universitária em relação ao processo orçamentário foi efetuado através da estruturação da população que incluiu as áreas de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade da Universidade do Oeste do Paraná e levantou-se junto a esta população, mediante questionário, informações que permitiram responder a segunda pergunta dos objetivos específicos deste trabalho.

A abordagem metodológica foi qualitativa. De acordo com TRIVIÑOS (1987, p.116-117) "... a pesquisa qualitativa parte da descrição que busca captar não só a aparência do fenômeno, como também sua essência, buscando as causas da sua existência, explicar sua origem, suas relações, suas mudanças".

Os Dados Primários são aqueles coletados, pela primeira vez, pelo pesquisador como parte da pesquisa, através das informações iniciais e observações diretas e indiretas, como parte da investigação. Nesta pesquisa, os dados primários foram obtidos através da aplicação de questionários com perguntas abertas, fechadas e com filtro, na Universidade do Oeste do Paraná.

Entende-se por questão aberta, a utilizada quando o entrevistado tem a possibilidade de colocar sua opinião pessoal, sendo indispensável quando se trata de abordar problemas delicados.

Com referência à questão fechada, é utilizada quando as possíveis respostas que o pesquisado pode dar já se encontram especificadas, restando a ele a única possibilidade de assinalar uma entre as descritas.

Já as questões-filtro são utilizadas quando "filtramos" a opinião do indivíduo, para que não se perguntem coisas que o indivíduo não tem condições de responder.

Nesta pesquisa foram utilizadas questões abertas, fechadas e com filtro, haja vista, a necessidade de maiores informações em determinados momentos do processo orçamentária.

Os Dados Secundários são aqueles já disponíveis, contidos em documentos, manuais, relatórios técnicos, boletins informativos, publicações internas, documentos de arquivos públicos, publicações parlamentares e administrativas.

Como instrumento de pesquisa foi utilizada a Investigação de bibliografias em arquivos públicos e de documentos para a captação dos dados secundários.

Da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), foram coletados os documentos abaixo-relacionados:

- a) o orçamento da Instituição do Exercício anterior;
- b) plano plurianual anterior e Proposta para o período 2000 a 2003;
- c) as Propostas Internas classificadas por campus universitário;
- d) a Resolução que aprova as Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento-Programa Interno relativo ao exercício de 1999.

Junto ao Governo do Estado do Paraná, mais precisamente na Secretaria de Estado da Fazenda – Coordenadoria de Orçamento e Programação, foram coletados os seguintes documentos:

- a) Lei Estadual n.º 12.400, de 30 de dezembro de 1998 – Lei orçamentária vigente no exercício de 1999;
- b) Lei Estadual n.º 12.605, de 06 de julho de 1999 – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2000;
- c) Ofício expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, definindo os limites

orçamentários de recursos do tesouro do exercício financeiro de 1999 e de 2000 às Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná.

- d) Manual de Procedimentos para a realização das Propostas Orçamentárias do Estado;

Do Departamento de Arquivo Público-DEAP, das Bibliotecas da Secretaria de Estado do Planejamento e da Secretaria de Estado da Fazenda:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1998;
- b) Relatórios de Execução Física do Orçamento de 1998 e 1999 da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE);
- c) Documento referente ao Termo de Autonomia das IES – Instituições de Ensino Superior Estaduais do Paraná;

Com respeito aos dados primários, foram utilizados questionários que foram encaminhados via correio eletrônico e guiados com base em um roteiro básico, composto de questões abertas, fechadas e com filtro, em que procurou-se enfatizar os pontos de interesse para a verificação dos objetivos da pesquisa.

A aplicação via correio eletrônico permitiu incluir os diversos campus da Universidade do Oeste do Paraná.

Os dados primários foram analisados através da técnica de análise de conteúdo.

Para RICHARDSON (1985, p.176) "...a análise de conteúdo é particularmente, utilizada para estudar material do tipo qualitativo (ao qual não se pode aplicar técnicas aritméticas". Ela pode ser definida como "... o conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, através de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam inferir conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens".

Para a consecução da análise de conteúdo derivado dos questionários, estes foram divididos em três etapas:

A pré-análise refere-se à técnica que será empregada para a reunião de informações, que contemplou a organização dos questionários recebidos.

Os questionários foram classificados:

- a) com respeito à localização: por *campus* (Reitoria, Cascavel, Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon e Toledo);
- b) em relação à *área*: (planejamento, orçamento, finanças e contabilidade);
- c) por nível de escolaridade (2.º grau, 3.º grau, Pós-Graduação) do técnico que respondeu o questionário.

A descrição analítica, segunda fase do método de análise de conteúdo, começou já na pré-análise, mas nesta etapa os questionários supramencionados foram submetidos a um estudo aprofundado, orientado, em princípio pelos referenciais teóricos e pela prática vigente referente à elaboração das Propostas Orçamentárias. Isto é, os conteúdos dos questionários foram analisados à luz da legislação abaixo-relacionada:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) Plano Plurianual vigente 1996-1999 e o encaminhado à Assembléia Legislativa para 2000-2003;
- d) Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1999 e para 2000;
- e) Lei Orçamentária Anual – Lei Estadual n.º 12.400, de 30 de dezembro de 1998, e Proposta Orçamentária encaminhada à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2000.

A fase de interpretação referencial, apoiada nos materiais de informação, que nesta pesquisa foram os questionários, iniciou-se já na etapa da pré-análise, chegando nesta fase com um maior grau de profundidade, de reflexão sobre estas informações, onde estabeleceu-se uma relação com a realidade educacional e social ampla, aprofundando as conexões das idéias, chegando até as propostas básicas de transformações nas metodologias utilizadas na elaboração das propostas orçamentárias, uma vez que a orientação encaminhada às Instituições são genéricas, sem um grau de aprofundamento maior, que faça o técnico refletir, por exemplo: Como traçar os objetivos da Instituição? Como descrever, quantificar e determinar o montante em unidades monetárias em metas necessárias para se atingir os objetivos da Instituição?

Os dados secundários foram analisados pelo método de análise documental. Essa, conforme destaca RICHARDSON (1985, p.184), trabalha sobre os documentos, sendo essencialmente temática, e tem como objetivo a determinação fiel dos fenômenos sociais.

Neste momento, buscou-se dados orçamentários da UNIOESTE, consignados na Proposta Orçamentária de 2000, analisando-se a consistência com respeito à alocação de recursos nas rubricas orçamentárias, em seus vários níveis de agregação de despesas, visando conhecer a compatibilização destes dados com os objetivos e metas consignados no Orçamento vigente para o exercício de 1999, Lei Orçamentária 12.400 de 30 de dezembro de 1988.

Dando continuidade ao processo, foram analisados os processos para a coleta de dados utilizados pela UNIOESTE, quando da elaboração da Proposta Orçamentária, e os instrumentos utilizados, tanto bibliográficos quanto recursos tecnológicos para a organização e tratamento desses dados.

3.5 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

VERGARA (1998, p.59) afirma que "... todo método tem possibilidades e limitações. É saudável antecipar-se às críticas que o leitor poderá fazer ao trabalho, explicitando quais as limitações que o método escolhido oferece, mas que ainda o justificam como o mais adequado aos propósitos da investigação".

As limitações encontradas nos decorrer da pesquisa foram as seguintes:

- a) A saída de vários técnicos das áreas pesquisadas, tendo em vista a mudança de reitor na Universidade, causou certa insegurança nos técnicos pesquisados.
- b) O acesso a alguns documentos da Universidade na fase de mudança de Reitor, dificultando a pesquisa documental.

Contudo, as limitações apresentadas não impediram alcançar os objetivos propostos nesta pesquisa, que foi caracterizar o processo orçamentário na Universidade do Oeste do Paraná sob a ótica dos técnicos da Instituição.

4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Este capítulo tem por finalidade apresentar um quadro geral dos dados, obtidos segundo os procedimentos metodológicos propostos no capítulo três, pertinentes à técnica de análise de conteúdo, em conformidade com as respostas obtidas através dos questionários. Dos 10 (dez) questionários, contendo 45 (quarenta e cinco) perguntas cada, que foram enviados aos técnicos da Universidade do Oeste do Paraná, 8 (oito) questionários retornaram devidamente preenchidos.

Ficou claro o interesse dos respondentes em se identificar uma vez que poderiam ter encaminhado os questionários pelo e-mail geral da Universidade do Oeste do Paraná, ou pelo correio tradicional, meios que dificultariam a identificação do respondente.

É importante ressaltar que esses respondentes eram, na maioria, chefes das áreas de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Financeira.

4.1 ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS

Nesta seção foi analisada cada pergunta do questionário, à luz da legislação pertinente às Normas Gerais de Direito Financeiro, Lei n.º 4.320/64, da Constituição Federal e do Manual de Elaboração da Proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2000.

1. Análise da faixa etária dos servidores pesquisados:

A faixa etária pertinente aos servidores que responderam os questionários está entre 30 e 50 anos. Sabendo-se que 87,50% está entre 30 a 39 anos e 12,50% entre 40 e 48 anos.

2. Análise referente ao sexo dos servidores pesquisados:

Dos respondentes, 50% são homens e 50% são mulheres.

3. Análise com referência ao tempo dos servidores pesquisados na instituição:

Com respeito ao tempo dos servidores pesquisados nas áreas de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade, foi observado:

- a) 14,29% já percorreram três áreas (orçamento, finanças e contabilidade), perfazendo um total de 27 anos na Instituição;
- b) 28,57% já percorram duas áreas (planejamento e orçamento), perfazendo um total de 08 anos na Instituição;
- c) 62,50% atua em 1 área.

Ficou evidenciado que há certa rotatividade de servidores, talvez coincidindo com a própria mudança de reitores, haja vista que praticamente 88% dos servidores estão na mesma faixa etária.

4. Análise da formação acadêmica dos servidores pesquisados:

Os servidores pesquisados têm formação nas áreas: Contabilidade, Administração e Economia, 40%, 40% e 20%, respectivamente. Observa-se que 71,43% têm nível superior e 28,57% possui pós-graduação relacionada à Administração Pública. Diante dos resultados obtidos observa-se que os servidores envolvidos nas áreas supramencionadas não estão em disfunção, isto é, estão desenvolvendo atividades correlatas à sua formação acadêmica.

5. Análise no tocante à área de atuação dos servidores pesquisados:

Dos servidores pesquisados, encontramos a seguinte posição com respeito à área de atuação:

- a) 37,50% pertencem à área de planejamento;
- b) 12,50% pertencem à área de orçamento;
- c) 25% pertencem à área financeira;
- d) 25% pertencem à área contábil.

Vale ressaltar que em face da transição gerada pela mudança de reitor e a centralização da área orçamentária na Reitoria, são poucos os técnicos que desempenham a atividade puramente orçamentária.

6. Análise pertinente ao campus que os servidores pesquisados em que estão lotados:

Com respeito à lotação dos respondentes foi observado:

- a) 50% pertencem à Reitoria;
- b) 12,50% pertencem ao Campus de Cascavel;
- c) 12,50% pertencem ao Campus de Toledo;
- d) 25% pertencem ao Campus de Foz do Iguaçu.

7. Análise da experiência e conhecimento em termos de processo orçamentário na UNIOESTE:

Analisando-se as respostas concernentes à experiência e conhecimento em termos do processo orçamentário ficou observado que nenhum dos servidores pesquisados tem um excelente conhecimento e experiência na área supramencionada; 62,50% acredita ter um bom conhecimento, 25% considera-se regular e 12,50% acha-se insuficiente.

8. Análise com respeito à opinião dos servidores pesquisados em termos da diferença entre "Recursos Orçamentários" (gráficos) e "Recursos Financeiros":

A pergunta supramencionada foi elaborada visando conhecer o grau de conhecimento básico entre os servidores pesquisados, foi detectado que 75% responderam corretamente a pergunta. Com respeito aos 25% restantes, 12,50% responderam errado e 12,50% mencionaram não saber a resposta.

9. Análise da participação do departamento em que o servidor pesquisado trabalha, em relação ao processo de elaboração da Proposta Orçamentária:

Nesta questão procurou-se avaliar o nível de participação dos servidores pesquisados, no processo orçamentário, e chegou-se aos seguintes resultados:

- a) 37,50% mencionaram que a participação é somente da chefia e dos professores lotados na UNIOESTE;

- b) 25% responderam que a participação na elaboração da proposta orçamentária ocorre entre a chefia e os técnicos administrativos;
- c) 37,50% responderam que todos participam da elaboração da proposta orçamentária.

Diante do exposto entende-se que os procedimentos e políticas entre os campus, com referência à elaboração da proposta orçamentária, são diferentes.

10. Análise com respeito à existência nos departamentos em que os servidores pesquisados estão lotados, acerca de algum instrumento de planejamento a médio ou longo prazo (Plano Global, Plano Estratégico ou outros) que direcionem a proposta orçamentária da UNIOESTE:

Na pergunta acima foram apurados os seguintes resultados:

- a) 50% responderam que existem na UNIOESTE instrumentos de planejamento a médio ou longo prazo que direcionam a proposta orçamentária da UNIOESTE;
- b) 37,50% responderam que não existem instrumentos de planejamento a médio ou longo prazo que direcionem a proposta orçamentária da UNIOESTE;
- c) 12,50% não sabem.

Analisando-se as respostas afirmativas (item a), observou-se que os pesquisados responderam corretamente. Alguns, porém, com um grau de profundidade maior do que outros.

11. Análise acerca dos embasamentos legais (legislação) para a elaboração do orçamento público:

Esta pergunta teve como objetivo avaliar o grau de conhecimento dos servidores pesquisados. Isto posto, foi detectado que 75% responderam corretamente e 25% não sabem.

12. Análise do entendimento acerca do ciclo orçamentário:

Esta pergunta teve como objetivo avaliar o grau de conhecimento dos oito servidores pesquisados. Isto posto, chegou-se aos seguintes resultados:

- a) 12,5%, que equivale a 1 pesquisado, responderam corretamente;

- b) 12,5% acertaram 75% da resposta;
- c) 25% acertaram 50% da resposta;
- d) 25% erram;
- e) 25% desconhecem o assunto.

13. Análise das etapas existentes na fase de Elaboração da Proposta Orçamentária:

Analisando-se as respostas chegamos aos seguintes resultados:

- a) 75% responderam que conhecem as etapas concernentes à elaboração da Proposta Orçamentária da UNIOESTE;
- b) 12,50% responderam que não conhecem; e.
- c) 12,50% não sabem do que se trata.

Com respeito aos 75% que responderam que conhecem as etapas concernentes à elaboração da Proposta Orçamentária da UNIOESTE, observou-se o seguinte perfil de respostas:

- a) 25% responderam detalhadamente como se processa em cada campus;
- b) 25% responderam de forma globalizada (UNIOESTE);
- c) 25% responderam sob a ótica do planejamento e consolidando os dados necessários para a elaboração da proposta orçamentária em geral na UNIOESTE;
- d) 25% responderam corretamente, mas demonstraram em sua resposta que não sabe a quem realmente a UNIOESTE está vinculada, evidenciando-se desconhecimento pertinente à estrutura governamental.

14. Análise do conhecimento por parte dos servidores pesquisados acerca do Manual de Elaboração das Propostas Orçamentárias:

Nesta pergunta observou-se que apenas 25% do pesquisados conhecem o Manual de Elaboração das Propostas Orçamentárias. O referido manual é que vai dar o suporte necessário para a consecução técnica da elaboração de uma proposta orçamentária.

15. Análise das respostas positivas da questão n.º 14, com respeito à clareza e objetividade do Manual de Elaboração das Propostas Orçamentárias:

- a) 50% dos que responderam positivamente à questão n.º 14 consideram o manual muito claro e objetivo;

- b) 50% consideram claro, porém incompleto, uma vez que foi sugerida a inclusão dos prazos constitucionais de tramitação da Proposta Orçamentária.

16. Análise acerca da definição dos objetivos e metas que serão consignados na Proposta Orçamentária:

Diante das respostas chegou-se aos seguintes resultados:

- a) 37,50% responderam corretamente;
- b) 37,50% forneceram respostas que não suprem as necessidades relativas à elaboração dos objetivos e metas de uma Instituição;
- c) 12,50% não sabem;
- d) 12,50% não responderam.

17. Análise acerca do(s) critério(s) de rateio(s) empregado(s) para distribuir os recursos orçamentários (que são definidos pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA) para inclusão das propostas orçamentárias dos 5 (cinco) campus:

Nesta questão 50% responderam que conhecem e descreveram corretamente aos critérios referentes ao rateios dos tetos orçamentários aos campus. E 50% responderam não conhecer o procedimento supramencionado.

18. Análise referente à provável existência de um sistema de coleta de dados que subsidie a elaboração da Proposta Orçamentária na UNIOESTE:

Nesta questão foi obtida a seguinte posição:

- a) 62,50% dos servidores pesquisados responderam que existe. Vale ressaltar que 20% destes sabe que existe, mas não souberam explicar como é o sistema.
- b) O percentual restante, 37,50%, não sabe do que se trata.

19. Análise do conhecimento sobre a consolidação dos dados orçamentários dos 5 (cinco) campus da UNIOESTE:

Nesta questão, 50% dos servidores pesquisados responderam corretamente a forma de como é realizada a consolidação dos dados orçamentários na UNIOESTE; 25% responderam que não conhecem e 25% não sabem do que se trata.

20. Análise do conhecimento referente à execução da despesa na UNIOESTE:

Nesta questão chegou-se à seguinte posição:

- a) 50% dos servidores pesquisados afirmaram que sabem como é feita a execução da despesa, mas somente 80% destes descreveram a consecução desta.
- b) 25% dos servidores pesquisados não sabem como é feita a execução da despesa na UNIOESTE;
- c) 25% não sabem do que se trata.

21. Análise acerca do embasamento legal da questão 20:

Esta questão visa ratificar o conhecimento mencionado pelos servidores pesquisados na questão anterior. Isto posto, chegou-se aos seguintes resultados:

- a) 50% respondeu que conhece, mas apenas 75% destes, respondeu corretamente a questão.
- b) 50% não conhece o embasamento legal referente à execução da despesa na UNIOESTE.

22. Análise acerca da metodologia na qual são definidas as despesas que serão custeadas com Recursos do Tesouro:

Nesta questão apurou-se os seguintes resultados:

- a) 62,50% mencionou ter conhecimento;
- b) 37,50% não conhece.

Em se tratando do segmento pertencente ao item "a", apenas 25% destes responderam corretamente.

23. Análise acerca da metodologia na qual são definidas as despesas que serão custeadas com Receitas Próprias da Instituição:

Nesta questão foram apurado os seguintes resultados:

- a) 62,50% mencionaram ter conhecimento;
- b) 37,50% não conhecem.

Em se tratando do segmento pertencente ao item "a", apenas 40% destes responderam corretamente.

24. Análise acerca da existência de recursos tecnológicos que contribuem para a realização de sua atividade, quando da elaboração da Proposta Orçamentária:

- a) 25% responderam que existe e os descreveram;
- b) 25% responderam que não existem;
- c) 50% não sabem.

Intranet Paraná - Os 25% que responderam positivamente descreveram que a divisão de comunicação de dados da UNIOESTE tem trabalhado juntamente como Projeto Intranet Paraná, para melhoria dos sistemas de comunicação entre os vários campus que compõem a UNIOESTE, vindo assim a facilitar o processo projetado para o futuro da UNIOESTE, no que diz respeito a comunicação entre seus campus, facilitando o trânsito das informações e diminuindo os custos da mesma.

No período compreendido entre 1996 e 1999 a interligação de todos os campus foi praticamente definida. Neste sentido, a UNIOESTE, teve um total de mais de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em investimentos na área de redes e equipamentos de comunicação de dados bem como computadores, roteadores, hubs, switchs, fibras óticas entre outros.

Estes equipamentos estão possibilitando o acesso de professores, alunos e funcionários à grande rede de informações que é a Internet. Nada que se conheça até hoje teve um crescimento tão rápido em tão pouco tempo, nem mesmo o sistema de telefonia.

Além disso, o sistema COP é elemento fundamental para a inclusão dos dados do orçamento.

25. Análise da existência de um provável sistema de custos na UNIOESTE, que subsidie a alocação de recursos orçamentários:

Nesta questão foram apurados os seguintes resultados:

- a) 62,50% dizem que não existe um sistema de custos para subsidiar a alocação de recursos orçamentários.
- b) 37,50% não sabem do que se trata.

26. Análise da existência de um estudo na UNIOESTE, visando saber o custo/aluno/curso:

Dos servidores pesquisados apenas 12,50% afirmaram a existência de um estudo na UNIOESTE, visando mensurar o montante de custo/aluno/curso, explicando inclusive que este programa está em fase de teste no Campus de Marechal Cândido Rondon; 50% afirmam que não existe estudo concernente ao custo/aluno/curso; e 37,50% não sabem.

27. Análise acerca do conhecimento sobre a nova metodologia no que diz respeito à Classificação da Despesa, quanto à sua natureza:

Nesta questão apenas 37,50% conhecem a Classificação da Despesa quanto à sua Natureza, que é utilizada na UNIOESTE;

- a) 25%, afirma que não conhecem;
- b) 37,50%, não sabem do se trata.

28. Análise do conhecimento sobre a metodologia utilizada pela UNIOESTE, para prever suas Receitas Próprias:

Nesta questão chegou-se aos seguintes resultados:

Apenas 37,50%, conhecem a metodologia concernente à previsão das receitas próprias da Instituição e realizaram a contento a descrição desta; 50% desconhecem tal metodologia; e 12,50%, não sabem do que se trata.

Visando expressar a opinião dos servidores pesquisados, segue abaixo a descrição na íntegra realizada pelos servidores supramencionados:

- a) cada técnico prevê para o ano seguinte o que fará para arrecadar recursos, e estes valores são obedecidos e especificados em formulários próprios (Anexo 1).
- b) para cada projeto que possa gerar receita própria ou de convênio, são feitos os cálculos de seu custo, por unidade responsável pela sua realização.
- c) a previsão das receitas próprias é baseada no planejamento das ações a serem efetuadas no período, tais como prestação de serviços, vestibular, cursos de especialização e mestrado, onde são efetuados projetos que estimam os valores a serem arrecadados.

29. Análise da existência do controle dos saldos das dotações orçamentárias:

Nesta questão chegou-se aos seguintes dados:

- a) 62,50% confirmam a existência de controle de saldos, mas apenas 60% destes descreveram corretamente o controle supramencionado.
- b) 37,50%, não sabem do que se trata.

Com respeito à existência do controle dos saldos das dotações orçamentárias chegou-se às seguintes descrições, segundo os questionários:

- a) é feito através do SIAF;
- b) é feito através do Quadro de Detalhamento de Despesas;
- c) é realizado através da divisão contábil (neste caso), o servidor pesquisado respondeu apenas de quem é a competência de realizar o controle dos saldos das dotações orçamentárias e não a descrição do controle existente;
- d) cada campus controla seus saldos através dos relatórios e consultas em tela do sistema SIAF. A Reitoria controla da mesma forma a dotação orçamentária da UNIOESTE, como um todo. Neste caso o servidor pesquisado respondeu com maior profundidade, uma vez que a Resolução de Diretrizes Orçamentárias rateia determinado montante para cada campus, mas o teto deferido para a Instituição é um só, portanto sua consolidação e controle geral é realizado na Reitoria.

30. Análise da existência de alguma metodologia para realização da Programação de Desembolso Financeiro com respeito às Receitas Próprias:

Nesta questão, apurou-se os seguintes resultados:

- a) 25% dos servidores pesquisados confirmaram a existência de uma metodologia referente à programação de desembolso com receitas próprias;
- b) 12,50% afirmam que não existe a metodologia supramencionada;
- c) 62,50% não sabem do que se trata.

Dos servidores mencionados no item "a", apenas 50% responderam satisfatoriamente. Um dos servidores inclusive mencionou a programação Trimestral, instrumento que há quatro anos não é utilizado no Paraná, haja vista, a dificuldade existente de ingressos de receitas.

31. Análise da existência de alguma metodologia para realização da Programação de Desembolso Financeiro com respeito às Receitas do Tesouro Estadual:

Nesta questão, foram apurados os seguintes resultados:

- a) 37,50% dos servidores pesquisados confirmaram a existência de uma metodologia referente à programação de desembolso com Receitas do Tesouro Estadual;
- b) 12,50% afirmaram que não existe a metodologia supramencionada;
- c) 50% não sabem do que se trata.

Dos servidores mencionados no item "a", apenas 66% responderam satisfatoriamente. Vale ressaltar que a mesma improbidade, com referência à realização da Programação Trimestral citada na questão anterior, foi exposta nesta questão.

Diante do exposto segue descrição obtida dos questionários:

- a) somente são liberados os recursos que tenham a sua programação de desembolso encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda.
- b) são verificadas as prioridades e é feita uma programação trimestral (que na prática é mensal) de desembolso junto ao Estado.
- c) com o Termo de Autonomia que começou a vigorar no exercício de 1999, o orçamento total da UNIOESTE com referência às receitas do Tesouro é dividido em 13 (treze) parcelas mensais sendo que em dezembro são liberadas 2 (duas) parcelas.

32. Análise acerca da identificação dos gastos com os projetos e/ou programas que estão ou estarão em desenvolvimento:

Foram apurados os seguintes resultados:

- a) 14,29%, responderam que sim e descreveram corretamente;
- b) 14,29% responderam que não;
- c) 71,43%, não sabem do que se trata.

Fica evidente nesta questão a falta de conhecimento do que seja projeto-atividade e da importância da sua correlação com os gastos necessários para o seu implemento e para a elaboração do relatório de execução física do orçamento.

33. Análise acerca do(s) critério(s) concernente(s) à priorização da execução de projetos e programas na UNIOESTE:

Nesta questão chegou-se aos seguintes resultados:

- a) 12,50% responderam que sim e mencionaram que os critérios estão consignados na Resolução de Diretrizes Orçamentárias.
- b) 37,50% responderam que não existem critério(s) concernente(s) à priorização de execução de projetos e programas na UNIOESTE;
- c) 50%, não sabem do que se trata.

34. Análise da participação dos servidores pesquisados no processo de integração do SIAF e da UNIOESTE:

Nesta questão chegou-se aos seguintes resultados:

- a) 12,50%, responderam que participaram plenamente do processo de integração do SIAF/UNIOESTE;
- b) 25% responderam que tiveram participação parcial;
- c) 62,50% não participaram.

O servidores consignados nos itens "a" e "b" responderam corretamente a questão, demonstrando conhecimento e familiaridade com o sistema, conforme segue:

- O SIAF fornece dados necessários às rotinas da Divisão de Finanças. Contudo, ainda falta utilizá-lo para os pagamentos, por meio do BANESTADO.
- A UNIOESTE se integrou ao SIAF no final do exercício de 1995 quando a contabilidade era centralizada na Reitoria. Os técnicos da DIPRO – Divisão de Processamento do Estado estiveram na Reitoria e promoveram treinamento acerca do sistema que foi repassado posteriormente aos demais campus.
- O principal operador do SIAF no Campus de Toledo, juntamente com o Chefe do Grupo Financeiro, participaram de reuniões em Curitiba e mesmo em Cascavel, sobre o sistema e dinamismo e eficiência do sistema quanto ao uso na execução orçamentária, contábil e financeira, principalmente para a consolidação das informações e a eficiência de cada campus no uso dos recursos.

35. Análise concernente às dificuldades operacionais e/ou tecnológicas no SIAF:

Nesta questão, 50% responderam que não têm dificuldades na operacionalização do SIAF, e 50% não sabem do que se trata.

Vale ressaltar que o SIAF faz interface com os seguintes sistemas: COP - Elaboração e Controle do Orçamento; SIP - Sistema Integrado de Pagamento de Pessoal; ARR - Controle da Arrecadação; AIM - Administração de Materiais; Fundo Rotativo das Escolas Estaduais; Conta Corrente do Banco do Estado do Paraná; Sistemas em Microcomputador do Tribunal de Contas; Repasse do Banco do Estado aos Municípios e com o Sistema Gerencial da Secretaria da Fazenda (em desenvolvimento).

36. Análise das dificuldades operacionais e/ou tecnológicas no sistema COP:

Nesta questão, 57,14% responderam que não têm dificuldades na operacionalização do COP, e 42,86% não sabem do que se trata.

O Sistema de Orçamento e Programação (COP) é o sistema informatizado que processa, elabora e controla o orçamento do Estado, através de terminais instalados em todos os órgãos da administração direta e indireta, inclusive nas empresas públicas e nas universidades e faculdades estaduais.

O sistema COP é utilizado para que a Coordenação de Orçamento e todos os órgãos possam elaborar o orçamento e acompanhar as alterações orçamentárias necessárias para adequação às necessidades do Estado.

37. Análise acerca das prováveis modificações na sistemática para Elaboração das Propostas Orçamentárias, com o Termo de Autonomia, a partir de 1999 na UNIOESTE:

Foram apurados os seguintes resultados:

- a) 12,50% responderam que sim e mencionaram a fase de planejamento que é comumente realizada e precede a elaboração das propostas orçamentárias, independentemente do Processo do Termo de Autonomia;
- b) 75% não sabem do que se trata;
- c) 12,50% responderam que não houve modificações na forma de se elaborar a proposta orçamentária da UNIOESTE.

Em 18 de março de 1999, foi assinado um Termo de Autonomia entre a UNIOESTE e o Governo do Estado, para o ano civil de 1999.

Neste termo ficou estabelecida a transferência de recursos orçamentários do Tesouro do Estado, da ordem de R\$ 23.000.000,00. Sendo que a transferência seria em 10 (dez) parcelas mensais iguais, deduzidos os valores que já haviam sido liberados nos meses de janeiro, fevereiro e março.

Estes recursos estavam destinados à cobertura de todos os níveis de agregação de despesas, ficando a cargo da UNIOESTE a complementação necessária para o desenvolvimento de suas atividades.

No exercício de 1999, elaborou-se a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2000, contemplando todos os níveis de agregação de despesas, sem nenhuma diferença de metodologia da elaboração da proposta orçamentária de 1999.

38. Análise acerca da integração entre as áreas de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade, no processo orçamentário da UNIOESTE:

Nesta questão evidenciou-se:

- a) 50% responderam que existe integração entre as áreas de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade, no processo orçamentário da UNIOESTE;
- b) 37,50% responderam que há uma integração parcial;
- c) 12,50% responderam que não há integração.

39. Análise da provável existência de um planejamento no que diz respeito à previsão de crescimento da folha de pagamentos de docentes e dos servidores técnico-administrativos na UNIOESTE:

Resultados apurados:

- a) 62,50% responderam sim e descreveram corretamente;
- b) 37,50% não sabem do que se trata.

Com respeito à análise da expansão da folha de pagamento de docentes, mencionou-se que houve uma considerável expansão de carga horária de ensino pela implantação de novos cursos e novas séries de cursos implantados em anos

anteriores; no período 1995-99, foram autorizados e implantados 17 novos cursos, quais sejam Agronomia, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia de Pesca, Geografia, Medicina, Odontologia, Ciências Sociais, Engenharia Elétrica, Matemática (Foz), Pedagogia-Noturno, Química-Licenciatura, Farmácia, Fisioterapia, Hotelaria e Zootecnia; a carga horária destes cursos perfaz um total de 24.169 horas/atividades de ensino mensais, exigindo a contratação de novos docentes ou o aumento de Regime de Trabalho de docentes já contratados; com os novos cursos houve um crescimento de 21% de acadêmicos de graduação e 234% de pós-graduação; além dos já implantados, há cursos em fase de autorização e implantação; a carga horária de atividades de ensino desses cursos perfaz um total de 4.878 horas mensais.

No tocante à expansão da folha de pagamento de servidores técnico-administrativos, houve, no período 1995-99, um considerável aumento de servidores devido ao preenchimento de vagas existentes de servidores demitidos, falecidos, aposentados, vagas criadas (Lei n.º 10.980) e não preenchidas.

Com referência à expansão da folha de pagamento em virtude do crescimento "vegetativo", observou-se que os planos de carreira docente e técnico-administrativo prevêem benefícios por tempo de serviço, titulação, avaliação de desempenho e cursos de atualização; no caso de docentes, atualmente 101 docentes estão cursando o Mestrado, e 94, o Doutorado; esses docentes, ao se titularem, terão um acréscimo de 45% no caso de Mestrado e 75% para o Doutorado, sobre os salários-base, além de ascenderem a níveis e classes na carreira, com os conseqüentes benefícios do quadro atual de docentes efetivos da UNIOESTE, 7,82% são especialistas, 46,96%, mestres e 45,20% doutores.

40. Análise da existência de controles internos utilizados para acompanhamento da execução da despesa:

- a) 50%, respondeu sim;
- b) 50%, não sabe do que se trata.

As respostas positivas foram expostas conforme segue:

- a) através dos dados fornecidos pelo SIAF;
- b) existem funcionários diferentes para cada um dos seis estágios da despesa pública;
- c) executado pela divisão de contabilidade;
- d) além dos relatórios gerados pelo sistema SIAF o financeiro tem um programa para convênios que acompanha as execuções das despesas dos mesmos.

Observa-se, portanto que o Sistema de Administração Financeira do Estado é o instrumento preponderante para o acompanhamento da execução da despesa e que a Instituição quando menciona a existência de funcionários diferentes para os estágios da despesa está preceituando a segregação de funções que é um dos princípios de controles internos.

41. Análise da provável existência na UNIOESTE de um processo de autorização de despesas:

Esta questão teve como objetivo validar a questão anterior e conhecer o grau de conhecimento dos servidores pesquisados, com respeito aos controles internos, pois autorização de despesas é um controle interno. Diante do exposto chegou-se aos seguintes números:

- a) 75% responderam que sim e realizaram a descrição do processo satisfatoriamente;
- b) 25% não sabem do que se trata.

As despesas na UNIOESTE são autorizadas pela Diretoria Financeira e se processam conforme segue:

O diretor administrativo-financeiro autoriza que se processe a despesa. Em seguida o processo tramita pelo setor financeiro e contábil, para depois ser enviado ao Pró-Reitor de Administração, o qual autoriza a execução da despesa, encaminhando o pedido à Divisão de Compras.

Diante da resposta obtida através dos questionários, fica evidenciado que a UNIOESTE realiza os passos necessários para a realização da despesa sem ferir a

Lei n.º 4.320/64, que menciona que a despesa não pode ser realizada sem o prévio empenho. Na prática, seguem-se os passos abaixo-relacionados:

- a) diante da necessidade de compra ou serviço, elabora-se o pedido de empenho e o encaminha para o deferimento do ordenador de despesas;
- b) deferido o pedido, este é encaminhado ao responsável da área orçamentária para observar se há previsão e/ou elemento de despesa para contemplar o pleito, caso contrário se faz necessário à realização de alteração orçamentária, visando disponibilizar orçamento na rubrica orçamentária;
- c) tendo orçamento disponível, realiza-se o empenho, para só depois deste procedimento, ser concretizada a compra e/ou o serviço.

42. Análise acerca da existência de um modelo de gerenciamento ou de gestão das informações na UNIOESTE:

Nesta questão foram apuradas as seguintes informações:

- a) 37,50% responderam que não existe um modelo de gerenciamento ou de gestão das informações na UNIOESTE;
- b) 62,50% não sabem do que se trata.

43. Análise acerca da necessidade de um programa de Treinamento Específico de Orçamento Público na UNIOESTE:

Nesta questão 87,50% dos servidores pesquisados responderam que têm necessidade de um programa de Treinamento. Desses, 28,57% não especificaram qual o treinamento necessário e 12,50% não sabem do que se trata.

Por conseguinte, ficaram evidenciadas as seguintes necessidades de treinamento:

- a) Planejamento Estratégico;
- b) Orçamento Público;
- c) Contabilidade Pública;
- d) Elaboração e Acompanhamento de Projetos.

44. Análise da existência de fatores internos e externos, que dificultam o processo orçamentário na UNIOESTE:

Nesta questão, 50% dos servidores pesquisados confirmaram e relataram os fatores solicitados, tanto internos, quanto externos.

12,50%, responderam que não existe;

37,50% não sabem do que se trata.

Diante dos vários fatores apresentados foram identificados:

- a) a ocorrência de eventos que não estavam previstos;
- b) teto orçamentário definido pelo Estado que não atende às reais necessidades da UNIOESTE;
- c) política existente na UNIOESTE, no tocante a contemplar despesas, não por prioridade e sim por amizade;
- d) falta de planejamento por parte do Estado, concernente a uma programação de desembolsos financeiro.

45. Análise das sugestões de melhoria relacionados aos fatores internos e externos, que dificultam o processo orçamentário na UNIOESTE:

a) 66,67% têm sugestões de melhorias e as descreveram;

b) 33,33% não têm sugestões de melhoria.

Dentre as sugestões pode-se ressaltar:

- a) realizar eventos condicionados ao efetivo ingressos de receita destes;
- b) elaborar projetos que contemplem o bem social;
- c) aumentar o número de projetos, visando ao ingresso de recursos através de convênios;
- d) trabalhar a cultura organizacional, tentando minimizar a política existente;
- e) buscar parcerias objetivando o ingresso de receitas;
- f) realizar de cursos técnicos e seminários ao corpo técnico-administrativo e docentes da UNIOESTE;
- g) elaborar relatórios semestrais contemplando uma programação de desembolsos mensais.

4.2 ANÁLISE DOCUMENTAL

Esta seção contempla a análise da Proposta Orçamentária da UNIOESTE, documento que contém o delineamento de todas as atividades para o exercício financeiro de 2000. Os resultados desta análise contribuirão para a identificação das dificuldades e inconformidades na elaboração das propostas orçamentárias, bem como ratificar os resultados derivados dos questionários recebidos quanto ao conhecimento dos técnicos envolvidos no processo orçamentário e as necessidades de treinamento.

Em 1999, a UNIOESTE encaminhou a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2000 à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de acordo com o quadro a seguir, o qual foi analisado em consonância com a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das Normas Gerais de Direito Financeiro e do Manual de Instruções para a Proposta Orçamentária para o exercício de 2000.

QUADRO 1 - CADASTRO ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO/ATIVIDADE - 2000

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO
Órgão: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	45
Unidade: Universidade Estadual do Oeste do Paraná	34
Projeto/Atividade: Administração e Manutenção do Ensino Superior na UNIOESTE	2203
Programa de Governo: Desenvolvimento do Ensino Superior	25
Subprograma de Governo: Desenvolvimento do Ensino Superior	2501

FONTE: Proposta Orçamentária para o Exercício de 2000

Neste quadro a UNIOESTE apresentou a atividade que será desenvolvida para o exercício financeiro de 2000 e identificou o programa e o subprograma do governo que contemplam a atividade supramencionada.

Através do código 2203, pertinente à atividade da Instituição, os técnicos têm acesso às telas orçamentárias no Sistema COP, para inclusão de dados.

Este quadro foi preenchido adequadamente de acordo com as tabelas 04, 05 e 06 consignadas no Manual de Instruções da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2000, encaminhada a todos os órgão do Estado.

QUADRO 2 - OBJETIVOS - 2000

DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS
Tem por objetivo promover o Ensino Superior nas Regiões Oeste e Sudoeste do Paraná, bem como a pesquisa científica e o desenvolvimento regional. Visa atender a uma população estudantil de 7.500 acadêmicos. A universidade está inserida na segunda maior região em população do Paraná, com 1.622.841 habitantes em 1996, de sendo 40,6 hab/m ² . O PIB foi de 8,1 bilhões, sendo o PIB per capita 4.997.

FONTE: Proposta Orçamentária para o Exercício de 2000

O "objetivo" apresentado pela UNIOESTE contempla um misto de objetivos, metas e histórico da Instituição.

No entanto neste campo devem ser descritos sinteticamente os propósitos que motivaram a decisão de desenvolver o Projeto/Atividade/Operação Especial, por parte do Governo Estadual. Devem ser indicados, assim, os objetivos que se pretende alcançar com a execução das ações propostas, procedendo-se a uma boa caracterização da natureza do Projeto, Atividade ou Operação Especial. O objetivo é o resultado que se pretende alcançar no período, através do desenvolvimento de uma ou mais ações do Governo Estadual.

Vale ressaltar que, para se escrever um objetivo, um dos primeiros itens a serem observados diz respeito ao verbo, o qual deve estar no infinitivo.

Diante do exposto a Instituição objeto desta deverá rever os objetivos apresentados, visando à consecução de Objetivos que possuam aderência às especificidades da realidade da UNIOESTE, evitando-se também generalizações excessivas. Os objetivos também devem ser compatíveis com as suas atribuições institucionais e com a sua capacidade de execução.

QUADRO 3 - DESCRIÇÃO DAS METAS - 2000

DESCRIÇÃO DAS METAS	QUANTIDADE
Participar de seminários, palestras, cursos e outros eventos (curso)	155
Realizar cursos, seminários, palestras e outros eventos (evento)	202
Ofertar cursos de Pós-Graduação <i>lato-sensu</i> (curso)	56
Ofertar Cursos de Capacitação de Servidor (curso)	24
Manter alunos dos cursos de Graduação (alunos)	7317
Administrar servidores (docente e técnico-administrativo)	1505
Realizar Concurso Vestibular (concurso)	1
Ampliar acervo bibliográfico (livro)	19.249
Assinatura de revistas científicas (assinatura)	30
Implantar cursos de graduação (curso)	7
Administrar cursos de graduação (curso)	52
Realizar concursos e testes seletivos internos e externos	30
Adquirir <i>software</i> (<i>software</i>)	4
Equipar setores administrativos	34
Equipar laboratórios	71
Adquirir veículos	3
Construir instalações físicas (m ²)	47.264
Reformar instalações físicas (m ²)	18.341
Executar obras de infra-estrutura, meio-fio, passarelas etc. (m ²)	74.330
Readequar instalações físicas.	4.467
Ampliar instalações físicas (m ²)	6.222

FONTE: Proposta Orçamentária para o Exercício de 2000

Analisando-se as metas supramencionadas, observa-se algumas inconformidades:

- a) a disposição das metas não está de acordo com os níveis de agregação de despesas;
- b) existem metas repetidas e algumas muito detalhadas, tais como: "Executar obras de infra-estrutura, meio-fio, passarelas, etc.". Neste caso, a instituição fica presa a realizar somente as obras citadas.
Se, ao invés de executar obras de meio-fio, quiser construir uma sala de aula, não poderá fazê-la, a não ser que peça o cancelamento da obra, o que tornar-se-á objeto de apreciação dos Excelentíssimos Senhores Deputados na Assembléia Legislativa.
- c) A UNIOESTE também não usou o verbo no infinitivo na meta abaixo-relacionada:

Assinatura de revistas científicas. O correto seria: *Adquirir assinatura de periódicos*. Pois se não houvesse possibilidade de fazer assinatura de revista científica, poderia fazer assinatura de um jornal científico.

Pode-se dizer que as metas são os degraus necessários para se atingir os objetivos da Instituição.

Estas, assim como os objetivos, devem estar com o verbo no infinitivo e devem estar dispostas de acordo com os níveis de agregação de despesas.

As metas representam produtos ou resultados a serem alcançados, devidamente quantificados em relação à parcela a ser executada no exercício de 2000. O detalhamento das metas deverá permitir posteriormente à montagem de uma estrutura de acompanhamento e avaliação das ações governamentais.

Para cada meta deverá ser apropriada a rubrica orçamentária equivalente.

QUADRO 4 - DETALHAMENTO DE CUSTOS DO PROJETO/ATIVIDADE - 2000

(Em R\$)

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES
Salários e Encargos Sociais	30.021.020	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	87.400	105.480
Gêneros de Alimentação	25.060	72.000
Outros Materiais de Consumo	836.870	1.333.650
Diárias e Ressarcimentos	532.330	298.850
Telefonia	300.740	101.700
Processamento de Dados		25.000
Divulgação e Propaganda	12.530	45.000
Publicação Editais, Extratos	46.340	152.320
Estagiários	36.850	99.900
Guarda e Vigilância	18.800	0,00
Asseio, Higiene, Copa e Portaria	62.660	25.000
Aluguéis de Imóveis	13.140	46.230
Locação de Veículos		30.600
Locação de Fotocopiadoras	195.490	206.550
Reparos em Bens Imóveis	62.660	84.870
Manutenção e Conservação de Veículos	15.040	53.860
Demais Itens de Outras Despesas Correntes	2.365.840	4.332.140
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	34.632.770	7.013.150
Obras e Instalações	8.500.000	5.590.000
Veículos		75.000
Equipamentos de Informática	450.000	430.000
Aquisição de Software	50.000	50.000
Outros Equipamentos e Material Permanente	3.850.000	5.055.000
Demais Itens de Investimentos	500.000	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	47.982.770	18.213.150

FONTE: Proposta Orçamentária para o Exercício de 2000

Analisando o Quadro de Detalhamento de Custos, que registra os valores necessários para a realização das despesas descritas, observa-se:

- a) A UNIOESTE detalhou a aquisição pretendida de equipamentos de informática tanto com recursos do tesouro, no montante de R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil reais), quanto com recursos de outras fontes, no valor de R\$ 430.000 (quatrocentos e trinta mil reais), no entanto não incluiu esta aquisição em suas metas (quadro 3), principalmente por ser tratar de valores significativos.

Diante do exposto, a instituição deve ajustar suas metas ao detalhamento de custos objeto desta análise.

QUADRO 5 - DESPESA POR FONTES - 2000

(Em R\$)					
NATUREZA	FONTE	VALOR	NATUREZA	FONTE	VALOR
3190.04	00	1.119.060	3390.08	50	21.000
3190.09	00	28.520	3390.14	50	131.470
3190.11	00	28.167.710	3390.14	81	59.920
3190.13	00	425.620	3390.14	82	61.200
3190.16	00	280.110	3390.14	84	26260
3390.14	00	131.820	3390.18	50	61.200
3390.18	00	0,00	3390.18	81	1.144.950
3390.08	00	15.760	3390.18	82	640.960
3390.29	00	265.350	3390.18	84	25.500
3390.30	00	837.840	3390.28	50	15.000
3390.33	00	141.350	3390.28	81	5.000
3390.34	00	23.880	3390.28	82	5.000
3390.36	00	749.050	3390.28	84	5.000
3390.37	00	13.870	3390.29	50	86.700
3390.39	00	988.590	3390.29	81	5.000
3390.42	00	0,00	3390.29	82	5.000
3390.46	00	11.940	3390.29	84	5.000
3390.47	00	317.930	3390.30	50	1.188.300
3390.71	00	61.000	3390.30	81	140.250
3390.92	00	103.370	3390.30	82	132.600
3390.14	33	75.000	3390.30	84	49.980
3390.30	33	37.500	3390.33	50	150.450
3390.33	33	112.500	3390.33	81	4.710
3390.36	33	575.000	3390.33	82	30.600
3390.39	33	150.000	3390.33	84	39.000
4490.51	33	0,00	3390.34	50	182.320
4090.52	33	350.000	3390.34	81	5.000
4490.51	20	8.500.000	3390.34	82	5.000
4490.52	20	4.500.000	3390.34	84	5.000
			3390.36	50	808.350
			3390.36	81	68.850
			3390.36	82	255.000
			3390.36	84	127.500
			3390.37	50	33.150
			3390.39	50	915.450
			3390.39	81	79.050
			3390.39	82	76.500
			3390.39	84	28.050
			3390.46	50	37.230
			3390.46	81	3.000
			3390.46	82	3.000
			3390.46	84	3.000
			3390.47	50	206.550
			3390.47	81	10.200
			3390.47	82	10.200
			3390.47	84	10.200
			3390.71	50	25.500
			3390.92	50	60.000
			3390.92	81	5.000
			3390.92	82	5.000
			3390.92	84	5.000
			4490.51	50	2.299.310
			4490.51	81	112.190
			4490.51	82	769.680
			4490.51	84	2.408.820
			4490.52	50	1.445.990
			4490.52	81	1.028.320
			4490.52	82	1.305.990
			4490.52	84	1.829.700

FONTE: Proposta Orçamentária para o Exercício de 2000

Analisando-a Classificação da Despesa quanto à sua Natureza observa-se:

a) as rubricas orçamentárias não estão de acordo com a classificação da despesa quanto à sua natureza. A execução orçamentária é realizada em nível de elemento de despesa; tal procedimento não exclui a responsabilidade do técnico de toda vez que for realizar uma alteração orçamentária, colocar também o subelemento de despesa.

Da mesma forma se procede quando da elaboração da proposta orçamentária. Há a necessidade de se incluir o subelemento de despesa, evidentemente com os dígitos 00.

b) vale ressaltar que, principalmente as fontes vinculadas, tanto do Tesouro como de outras fontes, devem estar ligadas a projetos específicos.

QUADRO 6 - RECEITAS POR FONTES - 2000

(Em R\$)

CÓDIGO DA RECEITA	FONTE	VALOR	CÓDIGO DA RECEITA	FONTE	VALOR
1712.49.00	00	33.682.770	1311.00.00	50	96.150
1712.20.00	20	13.000.000	1321.00.00	50	50.000
1712.33.00	33	1.300.000	1392.99.00	50	426.880
			1399.00.00	50	496.120
			1490.00.00	50	282.690
			1600.00.00	50	6.116.130
			1730.00.00	50	100.000
			1761.00.00	82	3.305.730
			1762.01.00	81	2.671.440
			1762.03.00	84	2.249.280
			1763.00.00	84	2.318.730
			1921.09.00	50	100.000
TOTAL TESOURO		47.982.770	TOTAL DE OUTRAS FONTES		18.213.150
TOTAL GERAL					66.195.920

FONTE: Proposta Orçamentária para o Exercício de 2000

A receita foi composta de acordo com as despesas fixadas por fontes, consolidando o montante da previsão de receitas com recursos do tesouro, de acordo com as respectivas fontes e categorias econômicas, e da mesma forma, consolidando o montante de previsão de receita com recursos de outras fontes, de acordo com as respectivas fontes e categorias econômicas.

QUADRO 7 - RECURSOS À DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - 2000

ESPECIFICAÇÃO	EXISTENTES	ACRÉSCIMO/ REDUÇÃO
Recursos Humanos		
Em Provimento Efetivo – Estatutário	973	465
Em Cargo em Comissão Estatutário e/ou CLT	50	51
Regidos pela CLT	104	67
Estagiários	59	15
Sub-Total	1.186	598
À Disposição do Órgão Sem Ônus	1	
Total	1187	598
À Disposição de Outros com Ônus	4	0
À Disposição de Outros Órgãos sem Ônus	2	0
Veículos		
Automóveis e Utilitários	16	3
Ônibus e Caminhões	2	0
Máquinas e Tratores	2	0
Total	20	3
Edificações		
Edificações Próprios	68.063	47.264
Total (Em M20)	68.083	47.264
Informática		
Micro	479	122
Impressoras	151	80
Outros Periféricos	51	128
Software	125	4

FONTE: Proposta Orçamentária para o Exercício de 2000

Este quadro deve estar compatível com as metas e despesas por fontes fixadas para o próximo exercício da Instituição. Após a análise deste, faz-se necessário algumas observações:

- a) O quadro supramencionado contém um acréscimo de 598 pessoas para o próximo exercício, conforme segue:
- 465 estatutários;
 - 51 em cargo em comissão/estatutário e/ou CLT;
 - 67 celetistas;
 - 15 estagiários.

O total de estatutários, mais os celetistas ultrapassam significativamente o total de pessoas consignadas nas metas é de 30 (trinta).

- a) O total de veículos está compatível com as metas.
- b) O total em m² de obras fixadas nas metas é significativamente superior ao total fixado no quadro supramencionado.

O quadro acima deve ser refeito, pois, encontra-se em desacordo com as metas da UNIOESTE constantes na Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2000.

QUADRO 8 - ANEXO DE OBRAS - 2000

(Em R\$)

N.º	MUNICÍPIO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	FONTE	VALOR
0001	0230	Executar obras de infra-estrutura tipo: passarelas, meio-fio, galerias, etc. - Campus de Cascavel.	m ²	70.330	50	50.000
					82	50.000
					84	108.650
					81	77.190
0002	0230	Reformar as instalações físicas do Campus de Cascavel	m ²	8.000	50	129.160
					82	112.000
					84	106.330
0003	0230	Construir Bloco B do Centro de Ciências - Campus de Cascavel	m ²	8.129	50	250.000
					82	300.000
					84	84.220
0004	0230	Construir o auditório do Campus de Cascavel	m ²	1.773	50	50.000
					81	30.000
					82	40.000
0005	0230	Reformar instalações físicas para instalação de creche no Campus de cascavel	m ²	170	50	40.000
					82	40.000
					84	40.000
0006	0330	Construir Auditório - Campus de Foz do Iguaçu	m ²	655	50	100.000
0007	0330	Construir laboratório para novos cursos - Campus de Foz do Iguaçu	m ²	1.500	50	300.000
0008	0330	Construir laboratório de Engenharia Elétrica - Campus de Foz do Iguaçu	m ²	906	50	25.000
0009	0498	Construir módulos 2 e 4 - Campus de Marechal C. Rondon	m ²	4.819	50	600.000
					84	675.550
0010	0498	Construir auditório - Campus de Marechal C. Rondon	m ²	864	50	84.650
					84	150.000
0011	0498	Elevador - Campus de Marechal C. Rondon	m ²	300	50	20.000
0012	0498	Garagem - Campus de Marechal C. Rondon	m ²	300	50	32.000
0013	0498	Infra-estrutura - Campus de Marechal C. Rondon	m ²	4.000	50	200.000
					84	400.000
0014	0498	Construir Estações Experimentais Campus de Marechal C. Rondon	m ²	1.677	50	57.000
					84	25.000
0015	0498	Construir centro desportivo - Campus de Marechal C. Rondon	m ²	1.125	84	250.000
0016	0498	Readequar instalações físicas - Campus Marechal C. Rondon	m ²	1581	50	166.930
					82	150.000
					84	229.000

continua

QUADRO 8 - ANEXO DE OBRAS

						conclusão (Em R\$)
N.º	MUNICÍPIO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	FONTE	VALOR
0017	0230	Readequar instalações físicas dos Núcleos ligados à Reitoria	m ²	2.252	50	138.970
					82	117.680
					84	138.650
0018	0836	Readequar instalações físicas - Campus de Toledo	m ²	284	50	51.300
					81	5.000
					84	13.000
0019	0334	Ampliação da área física conforme Projeto do BNDES- Campus de Francisco Beltrão	m ²	6.222	50	4.300
0020	0498	Construir módulos 2 e 4 - Campus de Marechal C. Rondon	m ²	4.592	20	1.214.100
0021	0498	Construir ginásio de esportes e vestiário - Marechal C. Rondon	m ²	1.138	20	391.200
0022	0330	Construir laboratório de ciência da computação - Campus de Foz do Iguaçu	m ²	915	20	384.520
0023	0330	Construir laboratório de engenharia elétrica - Campus de Foz do Iguaçu	m ²	915	20	384.520
0024	0330	Construir laboratório de letras e turismo - Campus de Foz do Iguaçu	m ²	744	20	312.830
0025	0330	Construir laboratório de ciências contábeis - Campus de Foz do Iguaçu	m ²	744	20	312.830
0026	0836	Construir blocos 2 e 3 de engenharia de pesca - campus de Toledo	m ²	2.355	20	930.000
0027	0836	Construir administração do Campus de Toledo	m ²	789	20	328.000
0028	0230	Construir 2 blocos do centro de ciências - Campus de Cascavel	m ²	4.354	20	1.233.800
0029	0230	Rede de Energia Elétrica Externa - Campus de Cascavel	um	1	20	300.000
0030	0836	Reforma de parte das instalações físicas da estrutura atual - Campus de Toledo	m ²	2.390	20	242.000
0031	0230	Reforma dos blocos 1 Campus de Cascavel	m ²	7.780	20	966.200
0032	0334	Const. Campus de Francisco Beltrão	m ²	8670	20	1.500.000

FONTE: Proposta Orçamentária para o Exercício de 2000

Analisando-se o quadro 8, obtêm-se os seguintes resultados:

a) existência de obras repetidas tais como:

Construção dos Módulos 2 e 4 - Campus de Marechal Cândido Rondon. Neste caso, as fontes que darão suporte à referida obra devem ser consolidadas. Observa-se também que foi abreviado o verbo (construir), ponto que deve ser observado, tal qual os objetivos e as metas, que devem estar no infinitivo e não ser abreviados.

- b) Várias foram as obras que se iniciam com uma ação, exemplo: Ampliação. O correto seria ampliar (no infinitivo).

Portanto, este quadro deve ser refeito, tanto com respeito à eliminação de obras repetidas, como à aglutinação de mesma obra, com fontes de recursos do Tesouro e de Outras Fontes e respectiva revisão de valores tanto em quantidade, quanto em unidades monetárias.

4.3 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção foram respondidas as questões, cuja fundamentação encontra-se consignada no questionário de pesquisa.

4.3.1 Descrição do estado da arte do orçamento público na Universidade do Oeste do Paraná - UNIOESTE

A Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná (FUNIOESTE), atualmente UNIOESTE, surgiu em 1988, pela reunião de quatro faculdades isoladas municipais, com a finalidade de desencadear o processo de transformação da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel (FECIVEL), Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Foz do Iguaçu (FACISA), Faculdade de Ciências Humanas de Marechal Cândido Rondon (FACIMAR) e Faculdade de Ciências Humanas Arnaldo Busato de Toledo (FACITOL), em Universidade.

Em 1988, a UNIOESTE não tinha orçamento, nem com recursos do Tesouro, nem com recursos de Outras Fontes, uma vez que a Lei Orçamentária vigente para o exercício de 1988 foi sancionada em 1997, obedecendo ao princípio da anterioridade da Lei, por conseguinte, a sua manutenção em 1988, foi custeada através de transferências do tesouro estaduais, realizadas pela Casa Civil da Governadoria do Estado, de acordo com o Decreto Estadual n.º 180 de 25.03.87.

Vale ressaltar que, a partir da Constituição de 1988, foi reduzida em muito a autonomia das autarquias, fundações, das empresas públicas e das sociedades de

economia mista, pois estas foram submetidas ao mesmo tratamento orçamentário conferido às unidades da administração direta (ao invés de dotações globais no orçamento), passaram a ter o seu programa de trabalho detalhado na Lei Orçamentária Anual, abrindo, por sua vez, possibilidades para um maior controle sobre os gastos gerais do setor público.

Em 1991, pela Lei n.º 9.663, a FUNIOESTE foi transformada em autarquia, com personalidade jurídica de direito público, vinculada à Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio, Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, atualmente Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Atualmente existe na UNIOESTE o GPC - Grupo de Planejamento e Controle, que é a unidade de planejamento e assessoramento superior, responsável pela análise da evolução orçamentária da Universidade e pelo assessoramento ao Reitor na formulação de políticas, diretrizes e metas para o desenvolvimento didático, científico e administrativo. O GPC é composto pelas áreas de Informação, de Orçamento e Organização, Sistemas e Métodos, as quais dão suporte para o cumprimento dos objetivos propostos.

O processo de elaboração da proposta orçamentária da UNIOESTE tem início com a solicitação, às Direções de Centros/Campi/Reitoria, das necessidades de recursos orçamentários e financeiros para o exercício seguinte. Essas instâncias, por sua vez, elaboram suas propostas considerando as necessidades dos setores administrativos e dos cursos afetos.

Concluída a proposta orçamentária, é encaminhada cópia à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), juntamente com informações solicitadas, por aquela pasta, e que têm a finalidade de servir como base para a elaboração do orçamento da UNIOESTE, por parte da SETI e da Secretaria de Estado da Fazenda.

Os recursos orçamentários do Tesouro Estadual para as Instituições de Ensino Superior são definidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, com base nas solicitações das próprias Instituições, dentro de uma razoabilidade consistida através de um estudo da evolução orçamentária do último triênio. Quanto aos recursos de

outras fontes, estes são aprovados de acordo com os montantes de receitas estimadas e despesas fixados pelas Instituições.

Após a divulgação pela SETI da definição do teto orçamentário oficial da UNIOESTE, este é encaminhado ao Conselho de Administração e Desenvolvimento (CADE) e ao Conselho Universitário (COU) para aprovação.

A distribuição dos recursos orçamentários com fonte do Tesouro Estadual é efetuada de acordo com a Resolução de Diretrizes Orçamentárias aprovada pelo COU, que consiste na definição dos seguintes pontos: definição do Projeto/Atividade, das Unidades Orçamentárias, do percentual de recursos do Tesouro destinado à manutenção de cada Unidade Orçamentária, dos critérios de destinação dos recursos próprios, de aplicação dos recursos destinados a equipamentos e edificações e estabelecimento da ordem das prioridades para destinação dos recursos.

A implantação e integração da UNIOESTE ao SIAF - Sistema de Administração Financeira do Estado veio proporcionar avanços relevantes às áreas orçamentária, financeira, contábil e de planejamento, e teve como objetivos:

- centralizar as informações pertinentes à administração financeira da Universidade em um único banco de dados;
- estabelecer uma fonte única de informação, facilitando a execução da programação financeira e o controle orçamentário das receitas e das despesas;
- proporcionar saldos atualizados das disponibilidades financeiras a curto, médio e longo prazos e de todos os compromissos financeiros;
- agilizar as informações para a elaboração da programação financeira, com previsões de desembolso e melhor aplicação de recursos;
- possibilitar a emissão automática dos documentos exigidos pela Lei n.º 4.320/64 (Empenho, Liquidação, Boletim de Crédito, etc.)

Esta integração ocorreu no final do exercício de 1995 quando a contabilidade era centralizada na Reitoria.

Na ocasião, os técnicos da DIPRO - Divisão de Processamento do Estado estiveram na Reitoria (Cascavel) e ofereceram um treinamento do sistema.

O sistema possui uma base de dados em que são armazenadas as informações contábeis, financeiras, orçamentárias e da dívida pública do Estado, em vários níveis de agregação, com atualização *on-line*; a navegação ocorre através de menus ou palavras-chave. Os relatórios podem ser impressos tanto em impressora local quanto central. Possui rotina de segurança para acesso e atualização de dados. A abrangência do sistema inclui todo o Estado do Paraná. Possui também uma rotina de malote eletrônico, para comunicação entre os usuários do sistema.

4.3.2 Análise da sistemática de orçamentação na Universidade do Oeste do Paraná - UNIOESTE

A Universidade do Oeste do Paraná, objetivando a consecução de sua Proposta Orçamentária, passa por duas fases distintas:

- 1.^a - Elaboração do Orçamento-Programa Interno;
- 2.^a - Inclusão de Dados no Sistema COP.

Com respeito à primeira fase – Elaboração do Orçamento-Programa Interno, este é dividido em várias etapas, descritas a seguir, e conforme fluxograma, representado pela figura 1:

- a) É solicitado pelo Grupo de Planejamento e Controle em Cascavel que as Direções de Centros/Campi/Reitoria elaborem um demonstrativo referente às necessidades de recursos orçamentários e financeiros para o exercício seguinte.
- b) Cada campus elabora a sua proposta, considerando as necessidades dos setores administrativos e dos cursos afetos, de acordo com os respectivos formulários cujos modelos encontram-se no Anexo 1 desta pesquisa, conforme segue:

- Formulário 01 - Previsão de Receitas e Fixação de Despesas por fontes de recursos

Neste formulário serão estimados os ingressos de receitas e fixadas as despesas, de acordo com as fontes de recursos, tanto do Tesouro Estadual, como as receitas próprias do Campus.

- Formulário 02 - Previsão Orçamentária - materiais de consumo/manutenção

Neste formulário serão previstos todos os gastos incorridos para o próximo exercício, necessários à manutenção do campus.

- Formulário 03 - Previsão orçamentária por eventos/realizações

Neste formulário colocar-se-ão os eventos e realizações do campus para o próximo exercício financeiro, com as respectivas rubricas orçamentárias para a sua realização.

- Formulário 04 - Convênios a serem firmados

Neste formulário cada campus descreve, de acordo com um pré-projeto, a necessidade da realização de convênios e suas respectivas fontes.

- Formulário 05 - Capacitação de servidores

Neste formulário são previstas as necessidades de recursos para o próximo exercício financeiro, que possam dar cobertura às despesas com a capacitação de servidores.

- Formulário 06 - Eventos/Participação - externos

Neste formulário é previsto o montante de recursos necessários à participação de eventos externos.

- Formulário 07 - Cursos de Pós-Graduação- Cursos de Extensão

Neste formulário são previstas as necessidades orçamentárias para a realização de Cursos de Pós-Graduação.

- Formulário 08 - (a Instituição não possui modelo) - Cursos de Graduação (implantação de cursos novos)

Com respeito ao formulário 08 (oito), a UNIOESTE ainda não definiu um modelo próprio; por enquanto, são colocadas no orçamento de cada campus as necessidades globais se novos cursos forem aprovados.

- Formulário 09 - Pleitos ao Orçamento do Estado - Investimentos

Neste formulário são previstos os projetos de investimentos que serão incorridos ao orçamento do Estado.

- c) Após o preenchimento dos formulários supramencionados, estes são enviados à Reitoria - Cascavel, para consolidação dos dados obtidos em um único documento.
- d) Concluído o documento - Proposta Orçamentária da UNIOESTE, com a consolidação das propostas por campus, este é encaminhado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para servir de fundamentação na previsão de receitas e fixação de despesas para o próximo exercício financeiro.
- e) Após análise por parte da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), são deferidos os tetos orçamentários do Tesouro, para os órgãos do Estado-administração direta e indireta. Neste momento a UNIOESTE recebe o teto geral de recursos do Tesouro e o deferimento do montante pertinente aos recursos de Outras Fontes.

Tendo recebido os tetos em seus diversos níveis de agregação de despesas (Pessoal e Encargos Sociais; Juros; Outras Despesas Correntes; Investimentos; Inversões Financeiras; Amortizações e Outras Despesas de Capital), estes são encaminhados ao Conselho de Administração e Desenvolvimento (CADE) e ao Conselho Universitário (COU) para aprovação.

- f) Aprovado o orçamento pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento (CADE) e pelo Conselho Universitário (COU), este será rateado aos diversos campus em consonância com a Resolução de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício financeiro seguinte. Esta Resolução de Diretrizes Orçamentárias define os seguintes pontos:

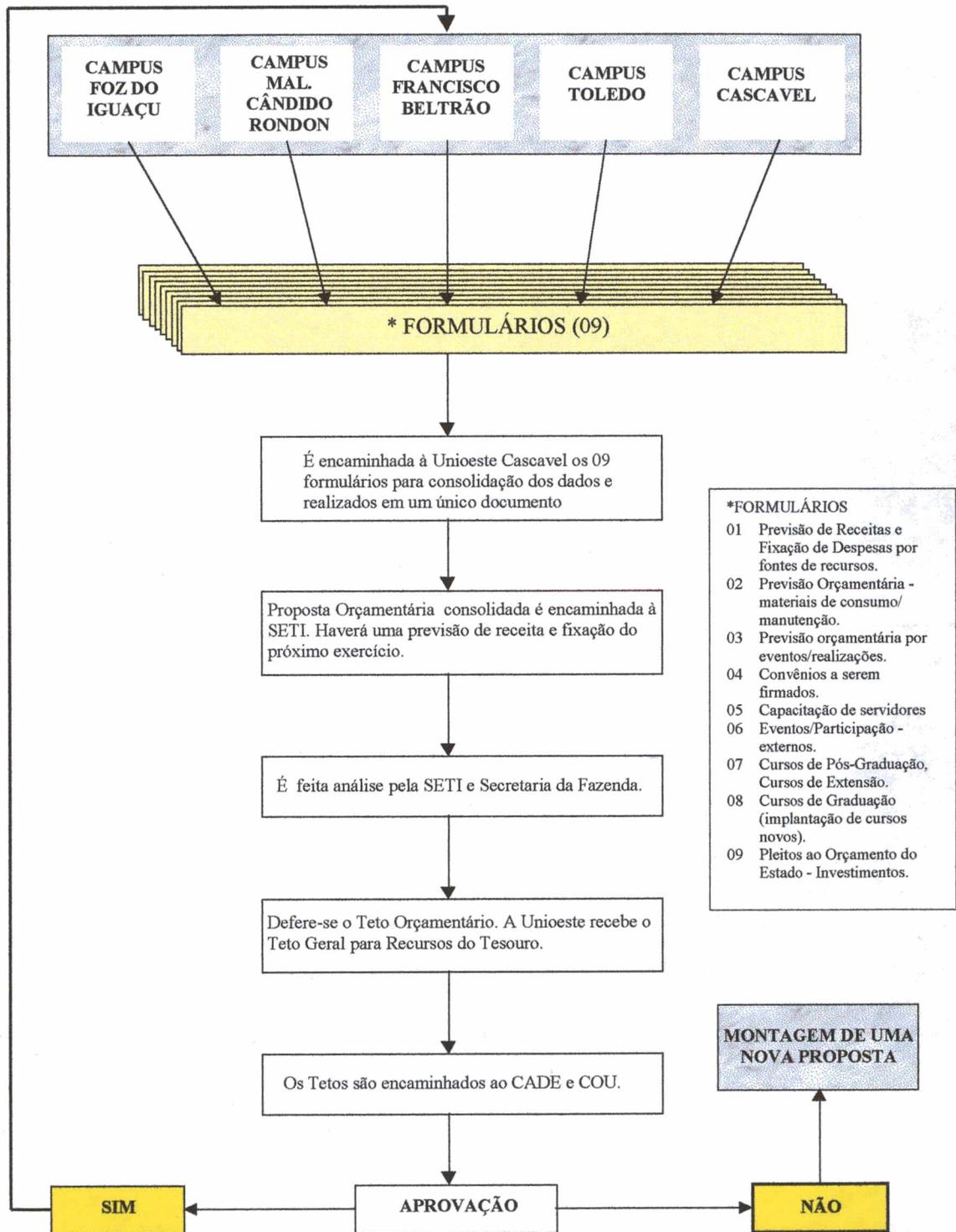
- projetos e atividades, das unidades orçamentárias;
- percentual de recursos do Tesouro destinado à manutenção de cada unidade orçamentária;
- dos critérios de destinação dos recursos próprios;
- da aplicação dos recursos destinados a equipamentos e edificações;
- estabelecimento da ordem das prioridades para destinação dos recursos.

Com referência à 2.^a fase - Inclusão de Dados no Sistema COP, após a consolidação dos dados orçamentários, mencionada na 1.^a fase, e em consonância com os tetos deferidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, são realizadas as seguintes etapas:

- Os técnicos qualificam previamente as suas chaves de acesso, junto à Secretaria de Estado da Fazenda, objetivando entrar na opção de Elaboração do Orçamento.
- No sistema COP são alimentados os seguintes dados:
 - descrição dos objetivos do projeto/atividade;
 - descrição das metas;
 - detalhamento de custos do projeto/atividade;
 - despesas por fontes de recursos, tanto do Tesouro, como de Outras Fontes;
 - consolidação por grupo de despesa;
 - receita por fontes de recursos;
 - recursos à disposição do órgão/entidade;
 - anexo com o detalhamento de obras;
 - memória de Cálculo.

Vale ressaltar que neste momento os dados devem estar revisados e serem consistentes, pois farão parte de um documento único para o Estado do Paraná, obedecendo os princípios orçamentários da Unidade e da Universalidade que é a Lei Orçamentária Anual. Na figura 1 - Análise da Sistemática Orçamentária - UNIOESTE, encontram-se as fases realizadas pela UNIOESTE, apresentadas nesta seção, pertinentes à elaboração da Proposta Orçamentária.

FIGURA 1 - ANÁLISE DA SISTEMÁTICA ORÇAMENTÁRIA - UNIOESTE



4.3.3 Fatores intervenientes no processo orçamentário da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

Analisando-se sob a ótica orçamentária os fatores intervenientes no processo orçamentário, estes foram divididos em dois blocos:

- Respostas obtidas nos questionários, que dificultam o processo orçamentário na UNIOESTE, tais como:
 - falta de experiência e conhecimento em termos de Orçamento Público demonstrada principalmente nas respostas da questão n.º 07 (Vide Anexo 1). Vale ressaltar que nenhum dos servidores pesquisados acredita possuir um excelente alicerce concêntrico à área orçamentária, seja no embasamento legal para a elaboração das propostas orçamentárias; no Ciclo Orçamentário; na execução orçamentária, enfim em todo o processo orçamentário na UNIOESTE;
 - faltam instrumentos de planejamento que direcionem a proposta orçamentária;
 - falta conhecimento acerca do manual da proposta orçamentária;
 - maior clareza e objetividade do manual da proposta orçamentária, principalmente no tocante às informações concernentes à periodicidade e prazo de entrega da proposta orçamentária ao Legislativo para aprovação;
 - falta conhecimento, eficácia e eficiência dos controles internos;
 - dificuldades de operacionalização nos sistemas COP e SIAF;
 - desconhecimento do processo existente referente ao Termo de Autonomia;
 - faltam informações acerca dos Recursos Tecnológicos existentes na Universidade;
 - falta integração das áreas de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade, no processo orçamentário;
 - faltam programas de treinamento na área de contabilidade pública, mais detidamente orçamento público;
- Fatores apontados objetivamente pelos servidores pesquisados, na pergunta n.º 44 (Anexo 1):

- a realização de eventos que não foram previstos;
- dificuldade na arrecadação de recursos próprios;
- morosidade da liberação de recursos de convênios, etc.;
- limitação orçamentária por parte do Estado, que, segundo o respondente, nunca atende às necessidades da instituição e com isso a UNIOESTE precisa priorizar as necessidades mais importantes e urgentes;
- a questão da política existente na Universidade, que deixa de priorizar o que realmente é importante, para contemplar pedidos políticos;
- a falta de conhecimento acerca de Orçamento Público, com a profundidade necessária, por parte dos técnicos envolvidos no processo orçamentário;
- a falta de planejamento quanto às liberações de Orçamento, que acaba dificultando a execução orçamentária.

4.3.4 Alternativas para a melhoria no processo orçamentário da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

Neste item foram analisadas as sugestões de melhoria, consignadas nos questionários recebidos, conforme Anexo 1, e expostas a seguir:

- condicionar eventos não previstos à receita advinda do mesmo;
- realizar projetos que gerem recursos, e proporcionem o bem social;
- aumentar a quantidade de projetos para buscar mais recursos, principalmente através de convênios;
- rever a cultura organizacional, visando minimizar o fator político;
- procurar parcerias, através de convênios;
- realizar cursos acerca do assunto para os técnicos ligados à área;
- promover seminários com docentes e técnicos administrativos da instituição, visando à conscientização da importância da participação no processo orçamentário da instituição;
- realizar relatório semestral que mostre quanto e de que rubrica orçamentária e fonte de recursos serão deferidos os montantes de recursos orçamentários.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Esta pesquisa teve como objetivo contribuir para uma maior reflexão acerca do processo orçamentário na Universidade do Oeste do Paraná, à luz da legislação aplicável ao Orçamento Público. Com base em um quadro de referência teórico e no estudo dos resultados obtidos nos questionários de pesquisa e na análise documental, chegou-se às principais conclusões e recomendações:

Conclusões

Neste capítulo procurou-se descrever as áreas do conhecimento que precisam ser desenvolvidas pelos técnicos pesquisados, haja vista, os resultados obtidos nos questionários e na análise documental, motivos pelo qual sugere-se o adequado treinamento e incentivo ao ensino-aprendizado.

Com respeito aos resultados dos questionários foi observada a falta de embasamento teórico e prático por parte dos servidores pesquisados nas áreas seguintes:

- Estrutura governamental (Administração Direta e Indireta).
- Planejamento.
- Sistema de gestão de informações. Alguns servidores desconhecem inclusive a existência do manual de elaboração da proposta orçamentária.
- Integração das áreas de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, quando da elaboração da proposta orçamentária.
- Orçamento Público (projeto-atividade, ciclo orçamentário, quadros da elaboração de uma proposta orçamentária, forma de coleta e consolidação dos dados orçamentários); execução da despesa; execução financeira; classificação da despesa quanto à sua natureza. Desvinculação da política, no deferimento das programações orçamentárias e financeiras.
- Programação Orçamentária e Financeira.

- Legislação - Fundamentação com respeito à elaboração de Propostas Orçamentárias.

No tocante à Análise Documental, realizada através da técnica de Análise de Conteúdo, observou-se à necessidade de revisão e reestruturação nas seguintes fases da elaboração da Proposta Orçamentária:

- Na elaboração dos objetivos da Instituição há necessidade de se revê-los, visando à sua compatibilização com as atribuições institucionais e a capacidade de execução da Universidade.
- Revisão das metas, observando a necessidade da utilização de verbos no infinitivo; eliminação de metas em duplicidade e ordenação destas, segundo os níveis de agregação de despesas, inseridos na Classificação da Despesa quanto à sua Natureza.
- Vinculação do detalhamento de custos às respectivas metas.
- Classificar as rubricas orçamentárias, obedecendo a Classificação das Despesas quanto à sua Natureza.
- No quadro de recursos à disposição do órgão/unidade, há necessidade de adequação das informações deste quadro com as metas da Instituição.
- No anexo de obras, há necessidade de revisão, visando à identificação de obras em duplicidade e verbos sem o infinitivo.

A seguir estão sintetizados cada objetivo específico, que foi respondido nesta pesquisa.

Com respeito à descrição do estado da arte do orçamento público na Universidade do Oeste do Paraná ficou evidenciado que a UNIOESTE surgiu em 1988, a partir da reunião de quatro faculdades isoladas municipais: a FECIVEL, a FACISA, a FACIMAR e a FACITOL, em decorrência da necessidade de implantação de cursos superiores no oeste do Paraná.

Vale ressaltar que em 1988 a UNIOESTE não possuía orçamento, motivo pelo qual, sua manutenção no exercício financeiro supramencionado foi custeada através de

transferências de recursos do tesouro estadual da Casa Civil da Governadoria do Estado, em consonância com o Decreto Estadual n.º 180 de 25.03.87.

Neste mesmo exercício financeiro, em virtude da necessidade constitucional da elaboração da Lei Orçamentária Anual, consignada no artigo 165 da Carta Magna, o orçamento que antes era transferido através de dotações globais, passou a ter necessidade de obedecer o princípio orçamentário da especificação, que menciona que o orçamento deverá ser elaborado e classificado a nível orçamentário, no mínimo a nível de elemento de despesa.

Em se tratando da sistemática de orçamentação na Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), foram identificados os procedimentos realizados pela UNIOESTE na elaboração da proposta orçamentária, procurando identificar os instrumentos utilizados para a coleta de dados nos campos da UNIOESTE e reconhecimento do fluxo orçamentário desde a solicitação através da Reitoria em Cascavel aos diversos campus de suas necessidades e visualização de projetos e atividades para o próximo exercício até à definição dos limites orçamentários pela Secretaria de Estado da ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Secretaria de Estado da Fazenda e a consequente distribuição desses tetos orçamentários aos diversos campus da Instituição de acordo com a Resolução de Diretrizes Orçamentárias da UNIOESTE para o próximo exercício.

Quanto aos fatores intervenientes no processo orçamentário da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), estes foram identificados através dos questionários aplicados aos servidores pesquisados.

Sabe-se que o orçamento da Universidade Estadual do Oeste do Paraná é parte integrante do Orçamento Geral do Estado. Sua elaboração segue as mesmas diretrizes emanadas do órgão do estado do Paraná – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Para a consecução do Orçamento supramencionado, a UNIOESTE passa pela fase de Elaboração da Proposta Orçamentária que, por sua vez, convive com os fatores a seguir que dificultam o processo orçamentário, tais como:

- falta de fundamentação teórica e prática na área orçamentária;
- a inexistência de instrumentos de planejamento;
- a falta de participação e integração entre as áreas de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade.

As alternativas para melhoria no processo orçamentário da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e que visam à consecução de uma proposta orçamentária que venha refletir os objetivos da Instituição, foram identificadas através dos questionários recebidos, conforme segue:

- a necessidade de compatibilizar projetos que sejam auto-sustentáveis;
- vincular os gastos necessários para o desenvolvimento de eventos e projetos não programados às receitas que estes possam gerar;
- articulação técnica junto à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior e Secretaria de Estado da Fazenda na definição de limites orçamentários;
- implementação de cursos, treinamento e seminários ao corpo técnico das áreas de planejamento, orçamento, contabilidade e finanças envolvidos no processo orçamentário.

Recomendações

Finalmente, sugerimos que haja continuidade ao estudo, tendo em vista a importância do orçamento nas organizações, principalmente na administração pública.

Isto posto, seria necessário que a pesquisa realizada na UNIOESTE, se estendesse às outras IES do Paraná, visando conhecer e analisar os processos orçamentários existentes, detectando os fatores intervenientes e sugerindo alternativas que contemplem as reais necessidades das Instituições de Ensino Superior Públicas do Paraná.

Vale ressaltar que a elaboração de uma proposta orçamentária deve ser realizada por técnicos com fundamentação teórica e prática para a condução ótima do processo orçamentário, uma vez que este irá refletir a missão da Instituição.

A promoção de cursos e treinamento vem atender as novas habilidades e competências gerenciais que estão sendo cada vez mais requeridas no mundo atual.

O Manual de Instruções entregue todo ano aos diversos órgãos da Administração Pública Estadual deve ser de conhecimento de todos os técnicos envolvidos. Por conseguinte, os canais de comunicação de uma organização, tanto na administração pública quanto na administração privada devem ser implementados através de um eficiente Sistema de Gestão das Informações.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BALEEIRO, Aliomar. **Uma introdução à ciência das finanças**. 14.ed. Rio de Janeiro : Forense, 1986.
- BARBETTA, Pedro Alberto. **Estatística aplicada às ciências sociais**. 2.ed. Florianópolis : UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, 1998.
- BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito financeiro e de direito tributário**. 2.ed. São Paulo : Saraiva, 1992.
- BECKER, Howard S. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. São Paulo : Atlas, 1977.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 16.ed. São Paulo : Saraiva, 1997.
- CRUZ, Flávio da. **Comentários à lei n.º 4.320**. São Paulo : Atlas, 1999.
- DECRETO-LEI, N.º 200 de 1967.
- GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 3.ed. São Paulo : Atlas, 1989.
- GOVERNO FEDERAL. **Manual de elaboração e gestão do Ministério do Orçamento e Gestão**.
- KERLINGER, Fred N. **Metodologia da pesquisa em ciências sociais : um tratamento conceitual**. São Paulo : EPU- Editora Pedagógica e Universitária Ltda. e EDUSP - Editora da Universidade de São Paulo, 1979.
- RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social : métodos e técnicas**. São Paulo : Atlas, 1985.
- SANCHES, Osvaldo Maldonado. **Dicionário de orçamento, planejamento e áreas afins**. Brasília : Prisma, 1997.
- SELLTIZ, JAHODA/DEUTSCH e COOK. **Método de pesquisa nas relações sociais**. 10. ed. São Paulo : EPU- Editora Pedagógica e Universitária Ltda, 1960.
- TRIPODI, T.; FELLINI, P.; MEYER, H. **Análise da pesquisa social**. Rio de Janeiro : Francisco Alves, 1981.
- TRIVIÑOS, Augusto N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo : Atlas, 1987.
- VIANA, Arizio de. **Orçamento brasileiro**. 2.ed. Rio de Janeiro : Edições Financeiras, 1950.
- VERGARA, Sylviz Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo : Atlas, 1998.

7 BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS

ALVES, Rubens. **Filosofia da ciência**. São Paulo : Ars Poética Editora Ltda., 1981.

ANGÉLICO, João. **Contabilidade pública**. 7. ed. São Paulo : Atlas, 1991.

GOES, Paulo. Aperfeiçoamento do sistema universitário brasileiro. Rio de Janeiro, **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, n. 97, 1987.

HOLANDA, Nilson. **Planejamento e projetos**. Rio de Janeiro : APEC-MEC, 1975.

JÚNIOR, J. Teixeira Machado. **A Técnica do orçamento - programa no Brasil**. São Paulo : Instituto Brasileiro de Administração Municipal, 1978.

JÚNIOR, Luiz Emygdio F. da Rosa. **Manual de direito financeiro e direito tributário**. 3.ed. São Paulo : Livraria Freitas Bastos S.^a, 1982.

KOCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica : teoria da ciência e prática da pesquisa**. 14.ed. Petrópolis : Editora Vozes, 1997.

MATTAR, Fauze N. **Pesquisa de marketing**. Edição Compacta. São Paulo : Atlas, 1996.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 12.ed. São Paulo : Revista dos Tribunais, 1986.

MUKAI, Toshio. **Administração Pública na Constituição de 1988**. 2.ed. São Paulo : Saraiva, 1989.

NOGUEIRA, Ruy Barbosa. **Curso de direito tributário**. 9.ed. São Paulo : Saraiva, 1989.

OLIVEIRA, Juarez. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 3.ed. São Paulo : Saraiva, 1989.

OLIVEIRA, Silvio Luiz. **Tratado de metodologia científica**. São Paulo : Pioneira, 1998.

REZENDE, Fernando. **Finanças públicas**. São Paulo : Atlas, 1994.

SANTOS, Antonio Raimundo. **Metodologia científica : construção do conhecimento**. Rio de Janeiro : De Paulo Editora Ltda., 1999.

ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO**1. Idade**

_____ anos

2. Sexo

() Masculino

() Feminino

3. Tempo na Instituição

_____ anos completos na área de planejamento;

_____ anos completos na área de orçamento;

_____ anos completos na área de finanças; e

_____ anos completos na área contábil.

4. Formação:

() 2.º Grau

() Técnico em _____

() Graduação em _____

() Pós-graduação em _____

5. Área de atuação na UNIOESTE:

() Planejamento

() Orçamento

() Finanças

() Contabilidade

6. Em qual Campus você trabalha?

() Cascavel

() Foz do Iguaçu

() Marechal Cândido Rondon

() Toledo

() Francisco Beltrão

7. A sua experiência e conhecimento em termos de processo orçamentário na UNIOESTE podem ser considerados:
- Excelente Bom
 Regular Insuficiente
8. Em sua opinião, os termos "Recursos Orçamentários" (gráficos) e "Recursos Financeiros" correspondem a mesma coisa no processo orçamentário?
- Sim
 Não
 Não sabe.
9. Em seu departamento (órgão/unidade) o processo de elaboração da Proposta Orçamentária ocorre com a participação:
- Somente da chefia.
 Da chefia e dos professores lotados no órgão/unidade.
 Da chefia com os técnicos administrativos.
 Todos os segmentos participam do processo.
10. Em seu departamento (órgão/unidade) possui algum instrumento de planejamento a médio ou longo prazo (Plano Global, Plano Estratégico ou outros) que direcionem a proposta orçamentária?
- Sim. Favor descrevê-lo.
 Não.
 Não sabe

11. Quais são os embasamentos legais (legislação) para a elaboração do orçamento público?

12. O que você entende por ciclo orçamentário?

13. Dentro do ciclo orçamentário temos a fase de Elaboração da Proposta Orçamentária. Você conhece as etapas realizadas na UNIOESTE?

Sim. Favor descrevê-las.

Não.

Não sabe.

14. Você conhece o Manual de Elaboração das Propostas Orçamentárias?

Sim

Não

15. Se positivo na questão n.º 15, dê sua opinião com respeito à clareza e objetividade do Manual de Elaboração das Propostas Orçamentárias?

16. Como a UNIOESTE define os objetivos e metas que serão consignados na Proposta Orçamentária?

17. Você conhece o(s) critério(s) de rateio(s) empregado(s) para distribuir os recursos orçamentários (que são definidos pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA) para inclusão das propostas orçamentárias dos 05 (cinco) campus?

Sim. Qual (is)?

Não

18. Existe um sistema de coleta de dados que subsidie a elaboração da Proposta Orçamentária na UNIOESTE?

Sim. Qual (is)?

Não.

Não sabe.

19. Você conhece, como é feita a consolidação dos dados orçamentários dos 05 (cinco) campus da UNIOESTE?

Sim. Favor descrevê-la.

Não.

Não sabe.

20. Você sabe como é feita a execução da despesa na UNIOESTE?

Sim. Favor descrevê-la.

Não.

Não sabe.

21. Você conhece o embasamento legal da questão 21?

() Sim. Favor descrevê-lo.

() Não.

22. Você conhece a metodologia na qual são definidas as despesas que serão custeadas com Recursos do Tesouro?

() Sim. Favor descrevê-la.

() Não.

23. Você conhece a metodologia na qual são definidas as despesas que serão custeadas com Receitas Próprias da Instituição?

() Sim. Favor descrevê-la.

() Não.

24. Existem recursos tecnológicos que contribuem para a realização de sua atividade, quando da elaboração da Proposta Orçamentária?

() Sim. Qual (is)?

() Não.

() Não sabe.

25. Existe um sistema de custos na UNIOESTE, que subsidie a alocação de recursos orçamentários?

Sim.-Favor-descrevê-lo.

Não.

Não sabe.

26. Existe um estudo na UNIOESTE, visando saber o custo/aluno/curso?

Sim. Favor descrevê-lo.

Não

Não sabe.

27. Você conhece a nova metodologia no que diz respeito à Classificação da Despesa, quanto à sua natureza?

Sim. Favor descrevê-la.

Não.

Não sabe.

28. Você conhece a metodologia utilizada pela UNIOESTE, para prever suas Receitas Próprias?

Sim. Favor descrevê-la.

Não.

Não sabe.

29. Existe controle dos saldos das dotações orçamentárias?

- Sim. Favor descrevê-lo.
 Não.
 Não sabe.

30. Existe alguma metodologia para realização da Programação de Desembolso Financeiro com respeito às Receitas Próprias?

- Sim. Favor descrevê-la.
 Não.
 Não sabe.

31. Existe alguma metodologia para realização da Programação de Desembolso Financeiro com respeito às Receitas do Tesouro Estadual?

- Sim. Favor descrevê-la.
 Não.
 Não sabe.

32. Existe identificação dos gastos com os projetos e/ou programas que estão ou estarão em desenvolvimento?

- Sim. Favor descrevê-lo.
 Não.
 Não sabe.

33. Existe(m) critério(s) concernente(s) à priorização de execução de projetos e programas na UNIOESTE?

Sim. Favor descrevê-lo.

Não.

Não sabe.

34. Como foi a sua participação no processo de integração do SIAF e a UNIOESTE?

Sim. Favor descrevê-la.

Não.

Não sabe.

35. Você sente dificuldades operacionais e/ou tecnológicas no SIAF?

Sim. Quais?

Não

36. Você sente dificuldades operacionais e/ou tecnológicas no sistema COP?

Sim. Quais?

Não

37. Com o Termo de Autonomia da UNIOESTE, houveram modificações na sistemática para Elaboração das Propostas Orçamentárias?

- Sim. Qual (is)?
 Parcial. Qual (is)?
 Não sabe.

38. Existe integração entre as áreas de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade, no processo orçamentário da UNIOESTE?

- Sim. Qual (is)?
 Parcial. Qual (is)?
 Não.

39. Existe um planejamento no que diz respeito à previsão de crescimento da folha de pagamentos de docentes e dos servidores técnico-administrativos na UNIOESTE?

- Sim. Qual (is)? Para quanto tempo?
 Não.
 Não sabe.

40. Existem controles internos utilizados para acompanhamento da execução da despesa?

- Sim. Qual (is)?
 Não.
 Não sabe.

41. Existe na UNIOESTE um processo de autorização de despesas?

- Sim. Favor descrevê-lo.
 Não.
 Não sabe.

42. Existe um modelo de gerenciamento ou de gestão das informações na UNIOESTE?

- Sim. Qual (is)?
 Não.
 Não sabe.

43. Você sente necessidade de um programa de Treinamento Específico de Orçamento Público na UNIOESTE?

- Sim. Qual (is)?
 Não
 Não sabe.

44. Existem fatores internos e externos, que dificultam o processo orçamentário na UNIOESTE?

- Sim. Qual (is)?
 Não. Qual (is)?
 Não sabe.

45. Com relação ao item n.º 44, você tem sugestões de melhoria?

() Sim. Qual (is)?

() Não.

ANEXO 2 - FORMULÁRIOS UNIOESTE

FORMULÁRIO 01

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Campus _____

Centro _____

Departamento _____

Curso _____

GPC/DVO/ Proposta Orçamentária para 1999.

Descrição dos Objetivos do Departamento

Descrição das metas quantificáveis

Orçamentação - Previsão de Receitas e Fixação de Despesas por Fonte de Recursos

origem recursos rec.	tesouro do	recursos	convênios	convênios	outros	
previstas	Estado	próprios	federais	estaduais	convênios	total
receitas correntes	-	-	-	-	-	-
receitas de capital	-	-	-	-	-	-
total das receitas	-	-	-	-	-	-
fonte recursos nat. despesa	fonte 00	fonte 50	fonte 81	fonte 82	fonte 84	total
ressarc.desp. c/alim. e pousada						
339014-Ressarcimento (apenas viagens administrativas)						
339018-Auxílio Financeiro a Estudantes	0	0	0	0	0	-
339028-Processamento de dados	0	0	0	0	0	-
339029-Telefonia e Telex	0	0	0	0	0	-
339030-Mat. de Consumo						-
339033-Passagens e Locomoção						-
339034-Divulgação e Propaganda	0	0	0	0	0	-
339036-Serviço de Terceiros-Pessoa Física						-
339039-Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica						-
339047-Locação de Equip. para produção de cópias	0	0	0	0	0	-
Sub-total	0	0	0	0	0	0
Equipamentos e Material Permanente						-
Obras e Instalações						-
Bibliografia						-
Sub-total	0	0	0	0	0	0
Total das Despesas	0	0	0	0	0	0

Simple Conferência 0 0 0 0 0 0 0

Obs: os campos escurecidos serão preenchidos pelo GPC, com a totalização dos demais formulários.

Fonte 00 - Recursos do Tesouro

Fonte 50-Recursos Próprios

Fonte 81-Convênios com Órgãos Federais

Fonte 82-Convênios com Órgãos Estaduais

Fonte 84- Outros Convênios

EVENTOS /REALIZAÇÃO

1. PLANEJAMENTO - EVENTO		Nº				
1.1. Tipo do Evento:						
1.2. Período :		1.3. Responsável :				
2. ORÇAMENTO	Rec. Tesouro	Rec.Próprios	Conv.Feder.	Conv.Estad.	Outros Conv.	Total
2.1. Total das Receitas :	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
2.2. Total das Despesas :	-	-	-	-	-	-
2.2.1. Convidados : - Pessoa Física:						-
- Pessoa Jurídica:						-
2.2.2. Passagens e Locomoção:						-
2.2.3. Alimentação/Hospedagem :						-
2.2.4. Material de Expediente :						-
2.2.5. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física						-
2.2.6. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:						-
2.2.7. Equipamentos e Material Permanente:						-
2.2.8. Bibliografia:						-
2.2.9. Obras e Instalações:						-
Conferência						-

1. PLANEJAMENTO - EVENTO		Nº				
1.1. Tipo do Evento:						
1.2. Período :		1.3. Responsável :				
2. ORÇAMENTO	Rec. Tesouro	Rec.Próprios	Conv.Feder.	Conv.Estad.	Outros Conv.	Total
2.1. Receitas :	0	0	0	0	0	0
Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
2.2. Total das Despesas :	-	-	-	-	-	-
2.2.1. Convidados : - Pessoa Física:						0
- Pessoa Jurídica:						0
2.2.2. Passagens e Locomoção:						0
2.2.3. Alimentação/Hospedagem :						0
2.2.4. Material de Expediente :						0
2.2.5. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física						0
2.2.6. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:						0
2.2.7. Equipamentos e Material Permanente:						0
2.2.8. Bibliografia:						0
2.2.9. Obras e Instalações:						0
Conferência	0	0	0	0	0	0

*Obs: Preencher um formulário para cada evento, numerar seqüencialmente. (tirar cópias de acordo com a necessidade)

EVENTOS /REALIZAÇÃO

1. PLANEJAMENTO - EVENTO * Nº _____						
1.1. Tipo do Evento:						
1.2. Período :		1.3. Responsável :				
2. ORÇAMENTO	Rec. Tesouro	Rec.Próprios	Conv.Feder.	Conv.Estad.	Outros Conv.	Total
2.1. Total das Receitas :	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
2.2. Total das Despesas :	-	-	-	-	-	-
2.2.1. Convidados : - Pessoa Física:						-
- Pessoa Jurídica:						-
2.2.2. Passagens e Locomoção:						-
2.2.3. Alimentação/Hospedagem :						-
2.2.4. Material de Expediente :						-
2.2.5. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física						-
2.2.6. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:						-
2.2.7. Equipamentos e Material Permanente:						-
2.2.8. Bibliografia:						-
2.2.9. Obras e Instalações:						-
Conferência						-

1. PLANEJAMENTO - EVENTO Nº _____ *						
1.1. Tipo do Evento:						
1.2. Período :		1.3. Responsável :				
2. ORÇAMENTO	Rec. Tesouro	Rec.Próprios	Conv.Feder.	Conv.Estad.	Outros Conv.	Total
2.1. Receitas :	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
2.2. Total das Despesas :	-	-	-	-	-	-
2.2.1. Convidados : - Pessoa Física:						-
- Pessoa Jurídica:						-
2.2.2. Passagens e Locomoção:						-
2.2.3. Alimentação/Hospedagem :						-
2.2.4. Material de Expediente :						-
2.2.5. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física						-
2.2.6. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:						-
2.2.7. Equipamentos e Material Permanente:						-
2.2.8. Bibliografia:						-
2.2.9. Obras e Instalações:						-
Conferência						-

*Obs: Preencher um formulário para cada evento, numerar seqüencialmente. (tirar cópias de acordo com a necessidade)

EVENTOS /REALIZAÇÃO

1. PLANEJAMENTO - EVENTO Nº _____						
1.1. Tipo do Evento:						
1.2. Período :			1.3. Responsável :			
2. ORÇAMENTO	Rec. Tesouro	Rec.Próprios	Conv.Feder.	Conv.Estad.	Outros Conv.	Total
2.1. Total das Receitas :	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
2.2. Total das Despesas :	-	-	-	-	-	-
2.2.1. Convidados : - Pessoa Física:						-
- Pessoa Jurídica:						-
2.2.2. Passagens e Locomoção:						-
2.2.3. Alimentação/Hospedagem :						-
2.2.4. Material de Expediente :						-
2.2.5. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física						-
2.2.6. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:						-
2.2.7. Equipamentos e Material Permanente:						-
2.2.8. Bibliografia:						-
2.2.9. Obras e Instalações:						-
Conferência						

1. PLANEJAMENTO - EVENTO Nº _____ *						
1.1. Tipo do Evento:						
1.2. Período :			1.3. Responsável :			
2. ORÇAMENTO	Rec. Tesouro	Rec.Próprios	Conv.Feder.	Conv.Estad.	Outros Conv.	Total
2.1. Receitas :	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
2.2. Total das Despesas :	-	-	-	-	-	-
2.2.1. Convidados : - Pessoa Física:						-
- Pessoa Jurídica:						-
2.2.2. Passagens e Locomoção:						-
2.2.3. Alimentação/Hospedagem :						-
2.2.4. Material de Expediente :						-
2.2.5. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física						-
2.2.6. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:						-
2.2.7. Equipamentos e Material Permanente:						-
2.2.8. Bibliografia:						-
2.2.9. Obras e Instalações:						-
Conferência						

*Obs: Preencher um formulário para cada evento, numerar seqüencialmente. (tirar cópias de acordo com a necessidade)

FORMULÁRIO 04

CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS

1. PLANEJAMENTO - CONVÊNIO							Nº
1. Órgão Conveniado:							
2. Objeto do Convênio: .							
3. Período:							4. Responsável Pela Execução :
5. APLICAÇÃO							
5.1. ORÇAMENTO	Rec. Tesouro	Rec.Próprios	Conv.Feder.	Conv.Estad.	Outros Conv.	Total	
2.1. Receitas :	0	0	0	0	0	0	0
Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0	0
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Despesas :	0	0	0	0	0	0	0
2.2.1. Material de Consumo							0
2.2.2. Serviços de Terceiros Pessoa Física							0
2.2.3. Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica							0
2.2.4. Equip. e Mat. Permanente:							0
2.2.5. Bibliografia:							0
2.2.6. Obras e Instalações:							0
Conferência	0	0	0	0	0	0	0

1. PLANEJAMENTO - CONVÊNIO							Nº
1. Órgão Conveniado:							
2. Objeto do Convênio:							
3. Período:							4. Responsável Pela Execução :
5. APLICAÇÃO							
5.1. ORÇAMENTO	Rec. Tesouro	Rec.Próprios	Conv.Feder.	Conv.Estad.	Outros Conv.	Total	
2.1. Receitas :	0	0	0	0	0	0	0
Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0	0
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Despesas :	0	0	0	0	0	0	0
2.2.1. Material de Consumo							0
2.2.2. Serviços de Terceiros Pessoa Física							0
2.2.3. Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica							0
2.2.4. Equip. e Mat. Permanente:							0
2.2.5. Bibliografia:							0
2.2.6. Obras e Instalações:							0
Conferência	0	0	0	0	0	0	0

Obs: Preencher um formulário para cada convênio, numerar seqüencialmente. (tirar cópias de acordo com sua necessidade)

FORMULÁRIO 04

CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS

1. PLANEJAMENTO - CONVÊNIO Nº _____ *						
1. Órgão Conveniado:						
2. Objeto do Convênio:						
3. Período:						
4. Responsável Pela Execução :						
5. APLICAÇÃO						
5.1. ORÇAMENTO	Rec. Tesouro	Rec. Próprios	Conv. Feder.	Conv. Estad.	Outros Conv.	Total
2.1. Receitas :	0	0	0	0	0	0
Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
2.2. Despesas :	0	0	0	0	0	0
2.2.1. Material de Consumo	0	0	0	0	0	0
2.2.2. Serviços de Terceiros Pessoa Física	0	0	0	0	0	0
2.2.3. Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	0	0	0	0	0	0
2.2.4. Equip. e Mat. Permanente:	0	0	0	0	0	0
2.2.5. Bibliografia:	0	0	0	0	0	0
2.2.6. Obras e Instalações:	0	0	0	0	0	0
Conferência	0	0	0	0	0	0

1. PLANEJAMENTO - CONVÊNIO Nº _____ *						
1. Órgão Conveniado:						
2. Objeto do Convênio:						
3. Período:						
4. Responsável Pela Execução :						
5. APLICAÇÃO						
5.1. ORÇAMENTO	Rec. Tesouro	Rec. Próprios	Conv. Feder.	Conv. Estad.	Outros Conv.	Total
2.1. Receitas :	0	0	0	0	0	0
Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
2.2. Despesas :	0	0	0	0	0	0
2.2.1. Material de Consumo	0	0	0	0	0	0
2.2.2. Serviços de Terceiros Pessoa Física	0	0	0	0	0	0
2.2.3. Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	0	0	0	0	0	0
2.2.4. Equip. e Mat. Permanente:	0	0	0	0	0	0
2.2.5. Bibliografia:	0	0	0	0	0	0
2.2.6. Obras e Instalações:	0	0	0	0	0	0
Conferência	0	0	0	0	0	0

Obs: Preencher um formulário para cada convênio, numerar seqüencialmente. (tirar cópias de acordo com sua necessidade)

FORMULÁRIO 05

EVENTOS /PARTICIPAÇÃO

1. PLANEJAMENTO - EVENTO Nº						
1.1. Tipo do Evento:		1.3. Nº de Participantes :				
1.2. Período :						
1.4. Responsável :						
2. ORÇAMENTO	Rec. Tesouro	Rec.Próprios	Conv.Feder.	Conv.Estad.	Outros Conv.	Total
2.1. Total das Receitas :	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
2.2. Total das Despesas :	-	-	-	-	-	-
2.2.1. Taxa de Inscrição :						-
2.2.2. Passagens e Locomoção:						-
2.2.3. Diárias, Ressarcimento :						-
2.2.4. Outros Serv.Terc.P.Física						-
2.2.4. Outros Serv.Terc.P.Jurídica						-
Conferência	-	-	-	-	-	-

1. PLANEJAMENTO - EVENTO Nº						
1.1. Tipo do Evento:		1.3. Nº de Participantes :				
1.2. Período :						
1.4. Responsável :						
2. ORÇAMENTO	Rec. Tesouro	Rec.Próprios	Conv.Feder.	Conv.Estad.	Outros Conv.	Total
2.1. Total das Receitas :	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
2.2. Total das Despesas :	-	-	-	-	-	-
2.2.1. Taxa de Inscrição :						-
2.2.2. Passagens e Locomoção:						-
2.2.3. Diárias, Ressarcimento :						-
2.2.4. Outros Serv.Terc.P.Física						-
2.2.4. Outros Serv.Terc.P.Jurídica						-
Conferência	-	-	-	-	-	-

1. PLANEJAMENTO - EVENTO Nº						
1.1. Tipo do Evento:		1.3. Nº de Participantes :				
1.2. Período :						
1.4. Responsável :						
2. ORÇAMENTO	Rec. Tesouro	Rec.Próprios	Conv.Feder.	Conv.Estad.	Outros Conv.	Total
2.1. Total das Receitas :	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
2.2. Total das Despesas :	-	-	-	-	-	-
2.2.1. Taxa de Inscrição :	-	-	-	-	-	-
2.2.2. Passagens e Locomoção:	-	-	-	-	-	-
2.2.3. Diárias, Ressarcimento :	-	-	-	-	-	-
2.2.4. Outros Serv.Terc.P.Física	-	-	-	-	-	-
2.2.4. Outros Serv.Terc.P.Jurídica	-	-	-	-	-	-
Conferência	0	0	0	0	0	0

Obs: Preencher um formulário para cada evento, numerar seqüencialmente.(tirar cópias de acordo com a necessidade)

EVENTOS /PARTICIPAÇÃO

1. PLANEJAMENTO - EVENTO Nº _____ *						
1.1. Tipo do Evento:		1.3. Nº de Participantes :				
1.2. Período :		1.4. Responsável :				
2. ORÇAMENTO	Rec. Tesouro	Rec.Próprios	Conv.Feder.	Conv.Estad.	Outros Conv.	Total
2.1. Total das Receitas :	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
2.2. Total das Despesas :	-	-	-	-	-	-
2.2.1. Taxa de Inscrição :	-	-	-	-	-	-
2.2.2. Passagens e Locomoção:	-	-	-	-	-	-
2.2.3. Diárias, Ressarcimento :	-	-	-	-	-	-
2.2.4. Outros Serv.Terc.P.Física	-	-	-	-	-	-
2.2.4. Outros Serv.Terc.P.Jurídica	-	-	-	-	-	-
Conferência	0	0	0	0	0	0

1. PLANEJAMENTO - EVENTO Nº _____ *						
1.1. Tipo do Evento:		1.3. Nº de Participantes :				
1.2. Período :		1.4. Responsável :				
2. ORÇAMENTO	Rec. Tesouro	Rec.Próprios	Conv.Feder.	Conv.Estad.	Outros Conv.	Total
2.1. Total das Receitas :	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
2.2. Total das Despesas :	-	-	-	-	-	-
2.2.1. Taxa de Inscrição :	-	-	-	-	-	-
2.2.2. Passagens e Locomoção:	-	-	-	-	-	-
2.2.3. Diárias, Ressarcimento :	-	-	-	-	-	-
2.2.4. Outros Serv.Terc.P.Física	-	-	-	-	-	-
2.2.4. Outros Serv.Terc.P.Jurídica	-	-	-	-	-	-
Conferência	0	0	0	0	0	0

1. PLANEJAMENTO - EVENTO Nº _____ *						
1.1. Tipo do Evento:		1.3. Nº de Participantes :				
1.2. Período :		1.4. Responsável :				
2. ORÇAMENTO	Rec. Tesouro	Rec.Próprios	Conv.Feder.	Conv.Estad.	Outros Conv.	Total
2.1. Total das Receitas :	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
2.2. Total das Despesas :	-	-	-	-	-	-
2.2.1. Taxa de Inscrição :	-	-	-	-	-	-
2.2.2. Passagens e Locomoção:	-	-	-	-	-	-
2.2.3. Diárias, Ressarcimento :	-	-	-	-	-	-
2.2.4. Outros Serv.Terc.P.Física	-	-	-	-	-	-
2.2.4. Outros Serv.Terc.P.Jurídica	-	-	-	-	-	-
Conferência	0	0	0	0	0	0

Obs: Preencher um formulário para cada evento, numerar seqüencialmente.(tirar cópias de acordo com a necessidade)

FORMULÁRIO 06

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. PLANEJAMENTO - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº						
1.1. Curso :						
1.2. Vagas :		1.3. Período				
1.4. Responsável :						
2. ORÇAMENTO	Rec. Tesouro	Rec. Próprios	Conv. Feder.	Conv. Estad.	Outros Conv.	Total
2.1. Total das Receitas :	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
2.2. Total das Despesas :	-	-	-	-	-	-
2.2.1. Docência (h/a) :						-
2.2.2. Passagens e Locomoção:						-
2.2.3. Alimentação/Hospedagem :						-
2.2.4. Material de Expediente :						-
2.2.5. Outros Serv.Terc.P.Jurídica						-
2.2.6. Outros Serv.Terc.P.Física						-
2.2.7. Equip. e Mat. Permanente :						-
2.2.8. Bibliografia:						-
2.2.9. Obras e Instalações:						-
Conferência	-	-	-	-	-	-

1. PLANEJAMENTO - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº						
1.1. Curso :						
1.2. Vagas :		1.3. Período :				
1.4. Responsável :						
2. ORÇAMENTO	Rec. Tesouro	Rec. Próprios	Conv. Feder.	Conv. Estad.	Outros Conv.	Total
2.1. Total das Receitas :	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
2.2. Total das Despesas :	-	-	-	-	-	-
2.2.1. Docência (h/a) :	-	-	-	-	-	-
2.2.2. Passagens e Locomoção:	-	-	-	-	-	-
2.2.3. Alimentação/Hospedagem :	-	-	-	-	-	-
2.2.4. Material de Expediente :	-	-	-	-	-	-
2.2.5. Outros Serv.Terc.P.Jurídica	-	-	-	-	-	-
2.2.6. Outros Serv.Terc.P.Física	-	-	-	-	-	-
2.2.7. Equip. e Mat. Permanente :	-	-	-	-	-	-
2.2.8. Bibliografia:	-	-	-	-	-	-
2.2.9. Obras e Instalações:	-	-	-	-	-	-
Conferência	0	0	0	0	0	0

Obs: Preencher um formulário para cada evento, numerar seqüencialmente.(tirar cópias de acordo com a necessidade)

FORMULÁRIO 07

CURSOS DE GRADUAÇÃO (Implantação de cursos novos)

1. Curso de :						
2. Vagas ofertadas :						
3. Carga Horária a ser contratada :						
3.1. Professores (RT):			3.2. Técnico-Administrativos :			
4. Investimentos						
Descrição	Quantidade	Rec.Tesouro	Rec.Próprios	Conv.Feder.	Conv.Estad.	Outros Conv.
4.1. Salas de Aula, em m2:		-	-	-	-	-
4.2. Laboratórios (m2):		-	-	-	-	-
4.3. Bibliog.(exemplares de livros):		-	-	-	-	-
4.4. Bibliografia (em periódicos):		-	-	-	-	-
4.5. Equipamentos:		-	-	-	-	-
4.6. Outros :		-	-	-	-	-
4.7. Total Investimentos		-	-	-	-	-
5. Manutenção:						
5.1. Passagens e Locomoção:		-	-	-	-	-
5.2. Alimentação/Hospedagem :		-	-	-	-	-
5.3. Material de Expediente :		-	-	-	-	-
5.4. Mat. de Consumo de Laboratório:		-	-	-	-	-
5.5. Outros Serv.Terc. P.Física:		-	-	-	-	-
5.6. Outros Serv.Terc. P.Jurídica:		-	-	-	-	-
5.7. Total Manutenção		-	-	-	-	-
6. Recursos Necessários :						
Receitas Correntes	0	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	0	-	-	-	-	-
Conferência	0	0	0	0	0	0

FORMULÁRIO 09

PLEITOS AO ORÇAMENTO DO ESTADO - 1999

INVESTIMENTOS Nº 001/99*

01 Investimento:						
02 Objetivos:						
03 Descrição sucinta:						
04 Órgão Responsável pela realização do investimento						
06 Custo estimado do investimento: R\$						
	Rec.Tesouro	Rec. Próprios	Conv.Órgãos	Conv.Órgãos	Outros Conv.	Total
Obras	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	-	-	-	-	-	-
Bibliografia	-	-	-	-	-	-
7. Recursos Necessários :						
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
Conferência	0	0	0	0	0	0
08.Responsável:						
09 Outras Observações						

INVESTIMENTOS Nº _____ *

01 Investimento:						
02 Objetivos:						
03 Descrição sucinta:						
04 Órgão Responsável pela realização do investimento						
06 Custo estimado do investimento: R\$						
	Rec.Tesouro	Rec. Próprios	Conv.Órgãos	Conv.Órgãos	Outros Conv.	Total
Obras	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	-	-	-	-	-	-
Bibliografia	-	-	-	-	-	-
7. Recursos Necessários :						
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
Conferência	0	0	0	0	0	0
08.Responsável:						
09 Outras Observações						

**Obs: Preencher um formulário para cada investimento (construções, equipamentos e bibliografia)
Tirar cópias de acordo com a necessidade
Listar em ordem de prioridades**